

Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alto Alentejo

Ano Letivo 2024/2025

Elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro



Índice

1. Introdução	4
1.1. Objetivos	5
1.2. Metodologia	6
2. Rede de Transportes do Alto Alentejo	7
2.1. Transporte Escolar	8
3. Rede Escolar do Alto Alentejo	10
3.1. Estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal	10
3.2. Oferta formativa dos estabelecimentos de ensino	11
3.3. Horários dos estabelecimentos de ensino	13
3.4. Calendário escolar no ano letivo 2024/2025	15
4. Procura e Oferta Supramunicipal por Estabelecimento de Ensino	18
5. Deslocações intermunicipais por Município de Residência	31
5.1. Município de Alter do Chão	31
5.2. Município de Arronches	32
5.3. Município de Avis	33
5.4. Município de Campo Maior	35
5.5. Município de Castelo de Vide	36
5.6. Município do Crato	38
5.7. Município de Elvas	40
5.8. Município de Fronteira	42
5.9. Município do Gavião	43
5.10. Município de Marvão	45
5.11. Município de Monforte	47
5.12. Município de Nisa	48
5.13. Município de Ponte de Sor	50
5.14. Município de Sousel	52
6. Estimativa de Custos do Transporte Escolar Supramunicipal	53
7. Transporte Coletivo de Passageiros Recorrendo a Meios Próprios	54
8. Considerações Finais	55
Anexos	56



Índice de Figuras

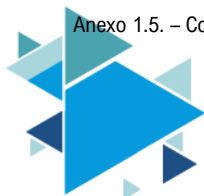
Figura 1 - Enquadramento geográfico da área abrangida pelo plano	5
Figura 2 - Metodologia	6
Figura 3 - Enquadramento legal da contratualização da concessão de transportes do Alto Alentejo	7
Figura 4 - Estabelecimentos Escolares com Influência Intermunicipal	11
Figura 5 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	20
Figura 7 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Secundária D. Sancho II	22
Figura 8 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função do Agrupamento de Escolas de Nisa	23
Figura 9 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Secundária de Ponte de Sor	24
Figura 10 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Secundária Mouzinho Silveira	25
Figura 11 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Secundária São Lourenço	27
Figura 12 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da EHTP	29

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Oferta formativa dos estabelecimentos de ensino que geram deslocações intermunicipais – em atualização	13
Tabela 2 - Horários e Contactos dos Estabelecimentos de Ensino de Influência Intermunicipal	14
Tabela 3 - Calendário Escolar de acordo com o Projeto de Despacho disponível no âmbito do processo de consulta pública	15
Tabela 4 - Regime de funcionamento dos estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal – em atualização	16
Tabela 5 - Calendário Letivo 2024/2025 dos estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal – em atualização	17
Tabela 6 - Procura supramunicipal em função do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	20
Tabela 7 - Procura supramunicipal em função da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	21
Tabela 8 - Procura supramunicipal em função da Escola Profissional Agostinho Roseta	21
Tabela 9 - Procura supramunicipal em função da Escola Secundária S. Sancho II	22
Tabela 10 - Procura supramunicipal em função do Agrupamento de Escolas de Nisa	23
Tabela 11 - Procura supramunicipal em função da Escola Secundária de Ponte de Sor	24
Tabela 12 - Procura supramunicipal em função da Escola Secundária Mouzinho Silveira	26
Tabela 13 - Procura supramunicipal em função da Escola Secundária de São Lourenço	28
Tabela 14 - Procura supramunicipal em função da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre	29
Tabela 15 - Procura supramunicipal em função das Escolas Básicas de Portalegre	30
Tabela 16 – Dados mensais do transporte efetuado por meios próprios, por Município	54

Índice de Anexos

Anexo 1 - Oferta de Transportes Públicos no Alto Alentejo
Anexo 1.1. – Contrato dos Serviços da Concessão de Transportes
Anexo 1.2. – Contrato dos Serviços entre Ponte de Sor – Abrantes
Anexo 1.3. – Contrato dos Serviços entre Gavião - Abrantes
Anexo 1.4. – Contrato dos Serviços Adicionais Essenciais da Concessão de Transportes
Anexo 1.5. – Contrato Serviços de Transporte Inter-Regional CIMAA-CIMAC



1. Introdução

O presente plano é elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) em conformidade com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

4

O Plano de Transporte Escolar é - de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro -, o “instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário”.

A competência de elaboração do Plano de Transportes Escolar depende da área de influência dos estabelecimentos de educação, cabendo às câmaras municipais a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar relativo aos estabelecimentos de educação do seu território que gere deslocações intramunicipais e, por outro lado, sendo da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal sempre que existam estabelecimentos de educação de âmbito supramunicipal no território que - em função da sua área de influência - gerem deslocações intermunicipais, devendo a respetiva aprovação de ser efetuada pelo conselho intermunicipal após parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial (artigo 21.º).

De acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, estes planos devem ser aprovados até ao dia 1 de agosto de cada ano e vigoram no ano letivo seguinte.

Acrescenta ainda o artigo 19.º do suprarreferido Decreto-Lei que um plano de transportes escolares deve conter:

- a) A área abrangida, representada em planta a escala adequada;
- b) Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
- c) A numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
- d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- e) A projeção quantificada da procura por locais de origem;
- f) Os meios de transporte a utilizar;
- g) Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.



1.1. Objetivos

Em conformidade com o enquadramento legal em vigor, a CIMAA elabora o presente plano com o objetivo de efetuar o planeamento dos transportes escolares para o ano letivo de 2024/2025 das deslocações intermunicipais em função dos estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal, complementando assim este instrumento os respetivos planos de transportes escolares que são elaborados à escala municipal pelos municípios do Alto Alentejo, em função do transporte escolar intramunicipal para o ano letivo de 2024/2025.

Apesar do presente plano ser concebido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, é importante destacar que este fora, indispensavelmente, efetuado de forma colaborativa e participativa com todos os municípios que a constituem - designadamente os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel (Figura 1).

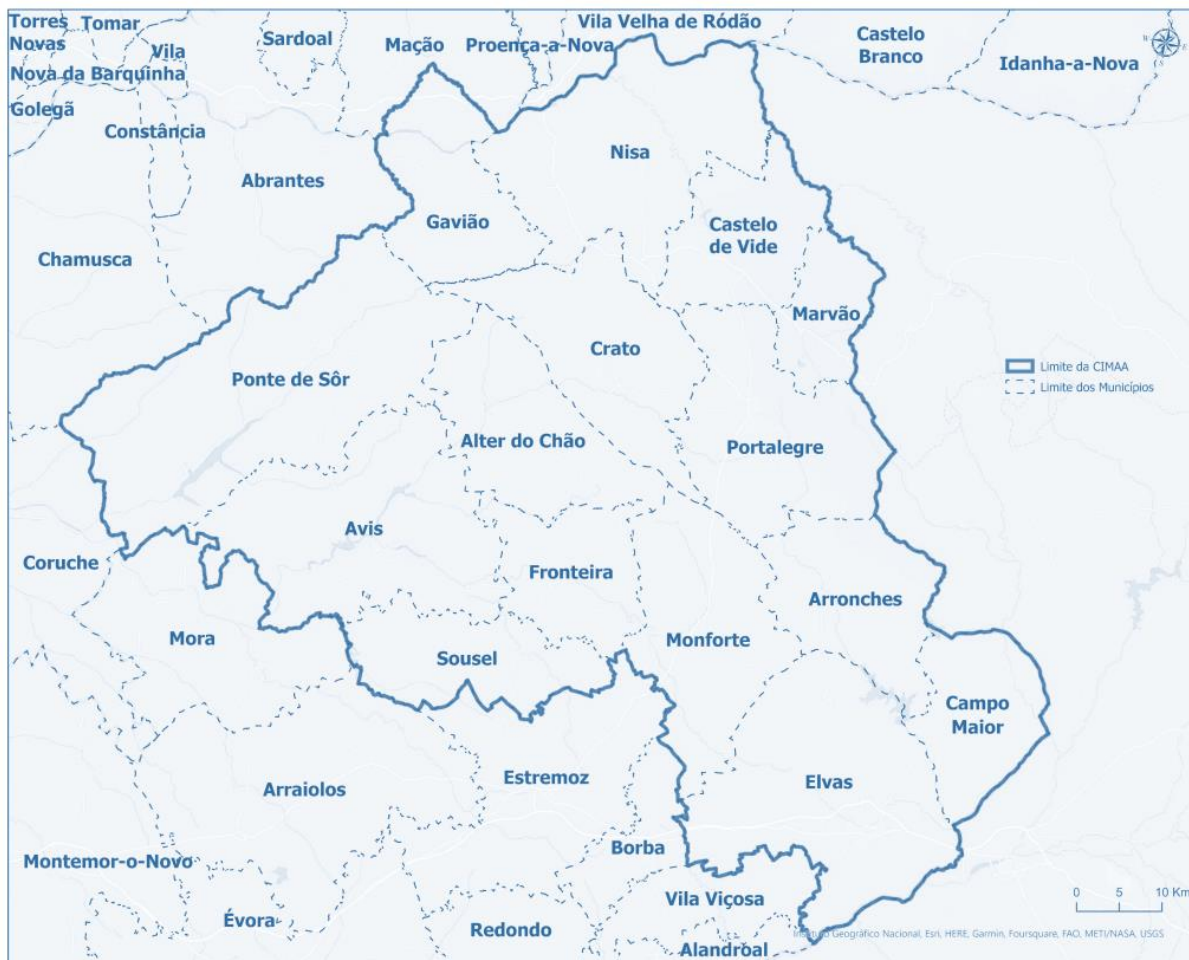


Figura 1 - Enquadramento geográfico da área abrangida pelo plano

1.2. Metodologia

A metodologia do Plano de Transportes Escolares do Alto Alentejo, na esfera da Educação, baseou-se na informação que todos os municípios providenciaram através do preenchimento de um inquérito que fora elaborado e remetido por esta Comunidade Intermunicipal com os seguintes objetivos: 1) identificar os estabelecimentos de ensino de âmbito supramunicipal; 2) identificar os horários de entrada e saída dos referidos estabelecimentos; 3) quantificar a procura supramunicipal por cada estabelecimento de ensino; 4) identificar a origem e destino dos alunos que efetuam deslocações intermunicipais no âmbito da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário; e 5) identificar os circuitos especiais operados pelos municípios no âmbito das suas competências de educação.

No que respeita à esfera dos Transportes, a análise da oferta foi maioritariamente realizada através da análise dos contratos de Serviço Público de Transporte de Passageiros atualmente em vigor, contratualizados entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e o Operador Transportes do Alto Alentejo, que funciona ao abrigo do Contrato da Concessão dos Transportes do Alto Alentejo em vigor até ao ano de 2026, bem como informação obtida através dos Passes Estudante disponibilizados pelo Operador desde janeiro de 2024 ao abrigo dos reportes efetuados no âmbito da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, que implementou a medida dos passes gratuitos para jovens estudantes.

De forma transversal, o planeamento das sinergias e complementaridades entre a esfera da Educação e dos Transportes - ou seja, o planeamento do Transporte Escolar Intermunicipal - rege-se pelo enquadramento legal atualmente em vigor.

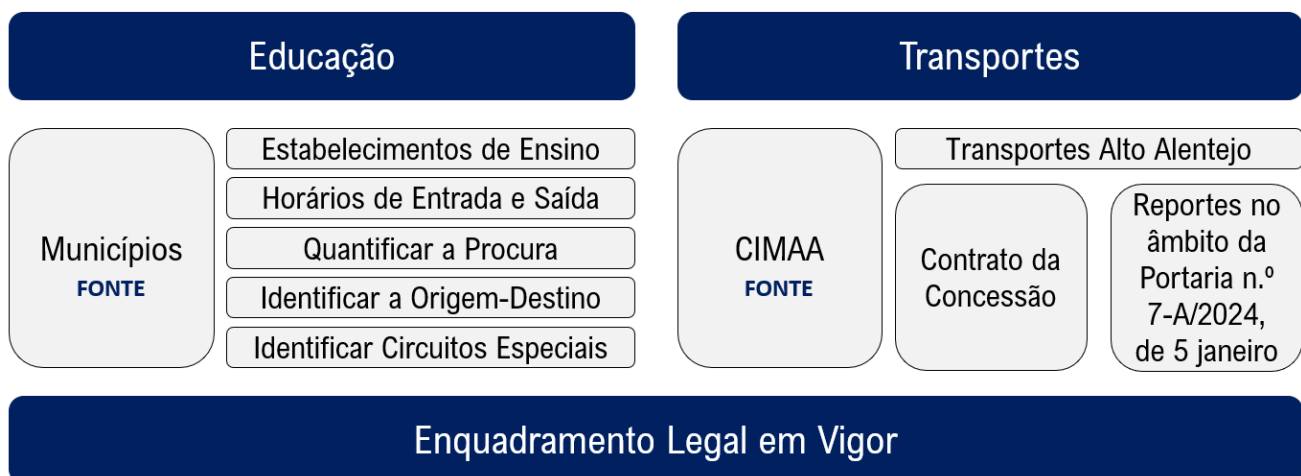


Figura 2 - Metodologia



2. Rede de Transportes do Alto Alentejo

7

A CIMAA é a Autoridade de Transportes (AT) do Alto Alentejo com competências nos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal, que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (RJSPTP) e para os transportes municipais, por delegação de competências de todos os seus municípios associados, com exceção do município de Portalegre que assumiu a competência dos transportes municipais da sua área territorial.

No âmbito da prossecução das suas competências, a CIMAA contratualizou o serviço público de transporte coletivo de passageiros na região, através do contrato da concessão com a empresa Transportes do Alto Alentejo (TAA), que iniciou a sua operação de transportes no dia 1 de setembro de 2022, e cujo plano de oferta em vigor para o ano letivo 2024/2025 se encontra no Anexo 1.1. Este contrato resultou de um concurso internacional lançado em dezembro de 2020, preparado ao abrigo da legislação internacional.

Foi no âmbito do Caderno de Encargos deste procedimento (Figura 3) que se definiram os itinerários, horários, frequências e tarifas do transporte público coletivo do Alto Alentejo atualmente em vigor, uma rede de transportes pensada para perdurar quatro anos após o início do seu funcionamento, ou seja, definida para o horizonte temporal 2022-2026.

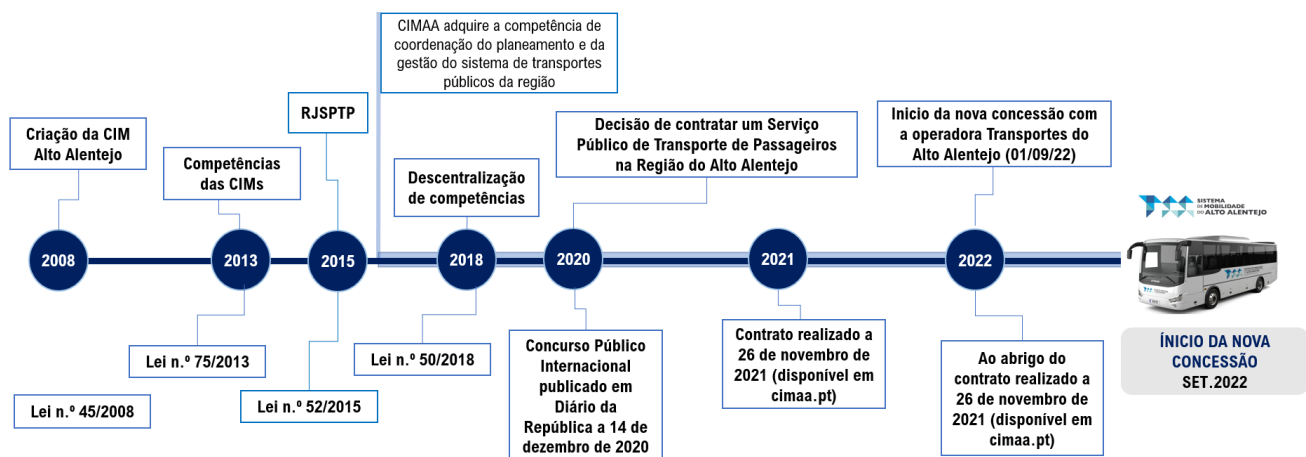


Figura 3 - Enquadramento legal da contratualização da concessão de transportes do Alto Alentejo



No âmbito do contrato interadministrativo entre a AT da CIMAA e a AT da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), encontram-se ainda em vigor dois contratos de serviço de transporte coletivo, contratualizados pelo Médio Tejo com vista a garantir o serviço de transporte entre Ponte de Sor – Abrantes e entre Gavião – Abrantes.

No âmbito do contrato interadministrativo entre a AT da CIMAA e a AT da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) foram delegadas competências sobre determinadas linhas de carácter inter-regional, tendo por base o território onde as linhas em análise possuíam maior extensão quilométrica e maior número de paragens. Nesse sentido, existem serviços de transporte inter-regionais que, apesar de operarem em parte no território do Alto Alentejo, são operados pelos Transportes do Alentejo Central (TPAC).

2.1. Transporte Escolar

Apesar dos utilizadores dos Transportes do Alto Alentejo serem maioritariamente estudantes (por ser esta a principal procura pelo serviço no território), é importante realçar que o Sistema de Transportes do Alto Alentejo é um serviço público de transporte coletivo de passageiros que não se restringe ao serviço de transporte escolar.

Por esse motivo, e apesar do ponto 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, referir que “é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transportes escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal”, ou seja, que é da competência da CIMAA a elaboração e disponibilização do presente instrumento de planeamento, acrescenta o artigo 36.º que “a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo” cabendo assim aos municípios:

- a) “Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
- b) Requisitar às entidades concessionárias do transporte coletivo o bilhete de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar na portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- c) Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- d) Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.”

Deste modo, ainda que seja competência da CIMAA a elaboração de um instrumento de planeamento de apoio à rede de transportes escolares e ser a entidade gestora do contrato de concessão de serviço público coletivo de passageiros realizados com o Operador Transportes do Alto Alentejo, é da competência dos respetivos

municípios a operacionalização e financiamento da rede de transportes escolares, ainda que esta possa, como referido no artigo 18.º, “conjuguar e complementar a rede de transportes públicos existente”.

Ainda assim, a publicação da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 janeiro veio alterar este paradigma, na medida em que isentou os municípios do pagamento dos passes estudante dos sistemas de transporte público de passageiros, e criou mecanismos para a atribuição de passes estudante gratuitos, uma medida que se encontra sob gestão da Comunidade Intermunicipal e que permite a atribuição de passes gratuitos a todos os cidadãos com idade igual ou inferior a 18 anos, bem como a todos os estudantes até aos 23 anos, inclusive, mediante comprovativo de matrícula junto da empresa Transportes do Alto Alentejo. De salientar ainda que, ao abrigo desta medida, os estudantes têm agora um passe estudante válido durante os 12 meses do ano, e não apenas durante o período letivo, como acontecia no ano transato.

Contudo, realça-se que o âmbito da suprarreferida Portaria, resultante de uma medida do Orçamento de Estado para 2024, que regulamenta a medida apenas para o ano 2024. Deste modo, não se encontram ainda legalmente definidos os termos ou forma de atribuição de passes estudantes gratuitos (ou a afetação da competência de pagamento destes custos) para o ano de 2025, ainda que o presente Plano incida no ano letivo de 2024/2025. Assim sendo, partir-se-á do pressuposto que o âmbito da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro será alargado para os anos consequentes, existindo contudo a ressalva de, ao longo do presente documento, serem detalhados os custos concretos da medida dos passes gratuitos para jovens estudantes, que ao momento são suportados pela CIMAA com recurso a verbas da Direção Geral do Tesouro e das Finanças, para que os municípios tenham noção de grandeza dos custos do transporte estudante intermunicipal em causa, caso em 2025 a competência de pagamento volte para o âmbito das suas competências.

Importa ainda recordar que, de acordo com Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o transporte escolar deve basear-se nos seguintes pressupostos:

- a) Gratuitidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3km do estabelecimento de ensino que frequentam;
- b) Gratuitidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;
- c) Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas anteriores dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

A gratuitidade referida nas alíneas a) e b) do número anterior abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.

3. Rede Escolar do Alto Alentejo

A Portaria n.º 18/2024, de 25 de janeiro identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério de Educação constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que se encontravam em funcionamento no ano letivo de 2023/2024, sobre a qual o plano de transportes escolares deve anualmente incidir – na respetiva escala –, com vista à articulação dos serviços de transporte escolares.

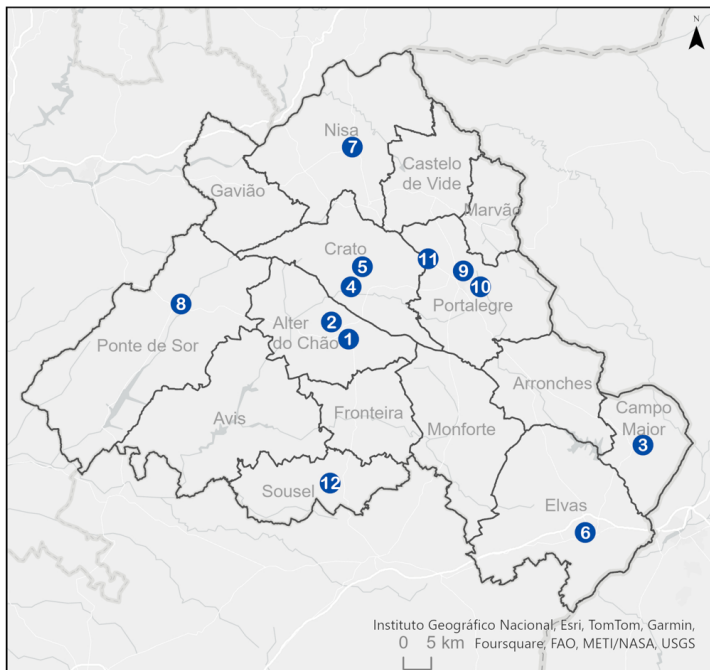
10

Contudo, e apesar desta não se incluir na referida portaria por ter um estatuto próprio, considera-se pertinente que as necessidades de transporte escolar da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre - que possui âmbito supramunicipal e alunos do Alto Alentejo a realizar o ensino obrigatório - sejam também identificadas no presente plano com vista a mitigar eventuais lacunas de informação no que respeita às necessidades de transporte dos alunos que frequentem este estabelecimento de ensino ao longo do ano letivo 2024/2025.

3.1. Estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal

Na abrangência geográfica do Alto Alentejo foram identificados **17** estabelecimentos de ensino público com uma área de influência supramunicipal. Estes estabelecimentos são, sobretudo, escolas secundárias que ganham dimensão pela falta de oferta noutros municípios e escolas profissionais com oferta formativa profissional que ganham dimensão pela especificidade da sua oferta formativa. Destacam-se ainda neste ano letivo o aumento de influência de Escolas Básicas, que começam a apresentar procura de carácter intermunicipal, designadamente em função de escolas básicas localizadas no município de Portalegre e município do Crato.





- 1 Agrupamento de Escolas de Alter do Chão
ALTER DO CHÃO
- 2 Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão
ALTER DO CHÃO
- 3 Escola Secundária de Campo Maior
CAMPO MAIOR
- 4 Escola Profissional Agostinho Roseta
CRATO
- 5 Escola Básica c/ JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo
CRATO
- 6 Escola Secundária D. Sancho II
ELVAS
- 7 Agrupamento de Escolas de Nisa
NISA
- 8 Escola Secundária de Ponte de Sor
PONTE DE SOR
- 9 Escola Secundária Mouzinho Silveira
Escola Secundária São Lourenço
Escola Hotelaria e Turismo de Portalegre
PORTALEGRE
- 10 Escola Básica 2/3 José Régio
Escola Básica da Praceta
Escola Básica dos Assentos
Escola Básica Cristóvão Falcão
PORTALEGRE
- 11 Escola Básica de Fortios
PORTALEGRE
- 12 Agrupamento de Escolas de Sousel
SOUSEL

11

Figura 4 - Estabelecimentos Escolares com Influência Intermunicipal

Relativamente aos estabelecimentos apresentados na Figura 4, é relevante salientar que estão omissos os estabelecimentos dos territórios adjacentes que, por proximidade geográfica, recebem alunos do Alto Alentejo, como é o caso da Escola Secundária Rainha Santa Isabel (Estremoz) que recebe os alunos residentes em Avis, Sousel e Monforte para o Ensino Secundário. O mesmo ocorre com a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu (Abrantes) e o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte (Mação) que, por proximidade, recebem alunos provenientes de Gavião para realizarem o ensino secundário. Foi também omissa a Escola Básica e Secundária do Gavião uma vez que, apesar desta receber alunos de fora do município, este provém de Abrantes, sendo a responsabilidade legal do transporte escolar do respetivo município, que não integra o Alto Alentejo.

3.2. Oferta formativa dos estabelecimentos de ensino

No que concerne aos estabelecimentos de ensino que geram deslocações intermunicipais, resume-se na tabela abaixo as ofertas regulares, ofertas profissionais e cursos de educação e formação que se encontram disponíveis em cada um destes estabelecimentos e, por consequência, em cada um dos municípios, uma vez que a oferta formativa possui um papel importante nos estabelecimentos de ensino que os alunos frequentam e, consequentemente, nas respetivas deslocações intermunicipais (excluindo-se naturalmente os estabelecimentos de ensino básico). É ainda de se notar que a tabela infra será sujeita a atualizações tendo por consideração a

confirmação das ofertas formativas e a inclusão de cursos previstos, mas ainda não aprovados, como é o caso da oferta formativa profissional.

Município	Escola	Oferta Formativa
Alter do Chão	Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	Cursos Científico-Humanísticos: Ciências e Tecnologias Línguas e Humanidades
Campo Maior	Escola Secundária de Campo Maior	Cursos Científico-Humanísticos: Ciências e Tecnologias Línguas e Humanidades Cursos Profissionais: Técnico(a) de Informática – Instalação e Gestão de Redes Técnico(a) de Turismo Ambiental e Rural
Elvas	Escola Secundária D. Sancho II	Cursos Científico-Humanísticos: Ciências e Tecnologias Línguas e Humanidades Ciências Socioeconómicas Artes Visuais Cursos Profissionais: Técnico(a) de Desporto Técnico(a) de Restaurante/Bar Técnico(a) de Operações Turísticas Técnico(a) de Agropecuária Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos Técnico(a) de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica Cursos de Educação e Formação Operador(a) de Sistemas de Tratamento de Águas
Nisa	Agrupamento de Escolas de Nisa	Cursos Científico-Humanísticos: Ciências e Tecnologias Línguas e Humanidades Cursos Profissionais: Técnico(a) de Desporto Técnico(a) de Animador Sociocultural
Ponte de Sor	Escola Secundária de Ponte de Sor	Cursos Científico-Humanísticos: Ciências e Tecnologias Línguas e Humanidades Ciências Socioeconómicas Artes Visuais Cursos Profissionais: Técnico(a) de Auxiliar de Saúde Técnico(a) de Desporto Técnico(a) de Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos Técnico(a) de Aeronaves e de Material de Voo Técnico(a) de Turismo Ambiental e Rural Técnico(a) de Informação e Animação Turística Cursos de Educação e Formação Operador(a) de Distribuição Assistente de Cabeleireiro(a)
Portalegre	Escola Secundária Mouzinho Silveira	Cursos Científico-Humanísticos: Ciências e Tecnologias

		Línguas e Humanidades Ciências Socioeconómicas Cursos Profissionais: Técnico(a) de Desenho Digital 3D Técnico(a) de Informação e Animação Sociocultural Técnico(a) de Turismo Ambiental e Rural Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos
Portalegre	Escola Secundária São Lourenço	Cursos Científico-Humanísticos: Ciências e Tecnologias Línguas e Humanidades Artes Visuais Cursos Profissionais: Técnico(a) de Eletrotecnia Técnico(a) de Auxiliar de Saúde Técnico(a) de Vitivinícola Técnico(a) de Instalador de Painéis Fotovoltaicos
Sousel	Agrupamento de Escolas de Sousel	Cursos Profissionais: Técnico(a) de Desporto Técnico(a) de Turismo Ambiental e Rural Técnico(a) de Auxiliar de Saúde Técnico(a) de Indústrias Alimentares
Alter do Chão PROFISSIONAL	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	Cursos Profissionais: Técnico(a) de Gestão de Equina Técnico(a) de Produção Agropecuária Acompanhamento de Turismo Equestre Técnico(a) de Turismo Ambiental e Rural Cursos de Educação e Formação: Tratador e Desbastador de Equinos (tipo 2) Operador Agrícola (tipo 3) Operador de Transformação de Cortiça (tipo 3)
Crato PROFISSIONAL	Escola Profissional Agostinho Roseta	Cursos Profissionais: Técnico(a) de Termalismo Técnico(a) Auxiliar de Saúde Técnico(a) Auxiliar de Farmácia
Portalegre PROFISSIONAL	Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre	Técnicas de Cozinha/Pastelaria On-The-Job (acesso 11º/12º) Técnicas de Serviço de Restauração e Bebidas On-The-Job (acesso 11º/12º) Técnico(a) de Restaurante/Bar (acesso 9º) Técnico(a) de Cozinha/Pastelaria (acesso 9º)

Tabela 1 - Oferta formativa dos estabelecimentos de ensino que geram deslocações intermunicipais – em atualização

3.3. Horários dos estabelecimentos de ensino

Os horários dos estabelecimentos de ensino - designadamente o horário de entrada e horário de saída dos alunos - são relevantes aquando do estudo da compatibilidade dos horários dos serviços de transportes com as atividades letivas, um racional de base na ótica do planeamento do transporte escolar. Por este motivo, no inquérito efetuado aos municípios foi solicitada esta informação.



Analisando a informação recolhida evidenciou-se que existiam diferentes horários de entrada e horários de saída para um mesmo estabelecimento de ensino em função do município inquirido. Nestes casos, foi calculada a moda entre as várias respostas de horário para um mesmo estabelecimento, independentemente do município que a indicava, com o objetivo de se obter o horário indicado com maior frequência e eliminar assim *outliers*.

14

Em conformidade com o disposto, a figura seguinte apresenta os horários de entrada e saída por estabelecimento escolar com área de influência supramunicipal, bem como os contactos dos referidos estabelecimentos.

Município	Estabelecimento de Ensino	Horário Entrada	Horário Saída	Contactos
Alter do Chão	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	8:30	17:30	245 612 505
Alter do Chão	Escola Secundária de Alter do Chão	8:30	17:30	245 612 371
Crato	Escola Profissional Agostinho Roseta	8:45	17:45	245 996 120
Crato	Escola Básica c/ JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo	8:30	17:00	245 990 010
Campo Maior	Escola Secundária de Campo Maior	8:30	17:00	268 680 110
Elvas	Escola Secundária D. Sancho II	7:30	18:45	268 639 970
Nisa	Agrupamento de Escolas de Nisa	8:30	17:00	245 410 040
Ponte de Sor	Escola Secundária Ponte de Sor	8:30	18:00	242 291 010
Portalegre	Escola Secundária Mouzinho Silveira	8:30	17:30	245 307 390
Portalegre	Escola Secundária São Lourenço	8:30	17:30	245 307 390
Portalegre	Agrupamento de Escolas José Régio	8:00	17:00	245 300 000
Portalegre	Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre	7:00	21:00	245 009 200
Portalegre	Escola Básica da Praceta	8:30	17:00	245 331 478
Portalegre	Escola Básica dos Assentos	8:30	17:00	245 366 334
Portalegre	Escola Básica Cristóvão Falcão	8:30	17:00	245 302 370
Portalegre	Escola Básica dos Fortios	8:30	17:00	245 399 218
Sousel	Agrupamento de Escolas de Sousel	7:45	16:20	268 550 010

Tabela 2 – Horários e Contactos dos Estabelecimentos de Ensino de Influência Intermunicipal



3.4. Calendário escolar no ano letivo 2024/2025

De acordo com o Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, que estabelece o calendário escolar relativo aos anos letivos de 2024/2025 a 2027/2028¹, designadamente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames, a calendarização letiva para o ano letivo de 2024/2025 é a seguinte:

15

Ensino	Períodos Letivos	Início	Fim
Funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário	1º	entre 12 e 16 de setembro de 2024	17 de dezembro de 2024
	2º	06 de janeiro de 2025	4 de abril de 2025
	3º	22 de abril de 2025	9ª, 11ª e 12ª ano – 06 de junho de 2025 5º, 6º, 7º, 8º e 10.º ano – 13 de junho de 2025 Educação pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico – 27 de junho de 2025
Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário	1º	18 de dezembro de 2024	3 de janeiro de 2025
	2º	3 de março de 2025	5 de março de 2025
	3º	7 de abril de 2025	21 de abril de 2025

Tabela 3 - Calendário Escolar de acordo com Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho

Em conformidade com esta disposição, os Transportes do Alto Alentejo determinam o seu funcionamento de acordo com o Período Escolar e Período Não Escolar legalmente estipulado, ajustando assim a oferta do serviço de transportes da região aos diferentes níveis de procura.

Contudo, e em conformidade com os anos transatos, prevê-se que continuem a existir no ano letivo 2024/2025 estabelecimentos de ensino no Alto Alentejo com diferentes calendários letivos, uma vez que irão existir agrupamentos e escolas a funcionar em regime de Trimestres e outros de acordo com o regime de Semestres.

¹ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/8368-2024-873447631>

Município	Estabelecimento de Ensino	Regime de Funcionamento
Alter do Chão	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	Trimestral
Alter do Chão	Escola Secundária de Alter do Chão	Semestral
Crato	Escola Profissional Agostinho Roseta	Trimestral
Crato	Escola Básica c/ JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo	<i>Em atualização</i>
Campo Maior	Escola Secundária de Campo Maior	Trimestral
Elvas	Escola Secundária D. Sancho II	Trimestral
Nisa	Agrupamento de Escolas de Nisa	Trimestral
Ponte de Sor	Escola Secundária Ponte de Sor	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Secundária Mouzinho Silveira	Semestral
Portalegre	Escola Secundária São Lourenço	Trimestral
Portalegre	Agrupamento de Escolas José Régio	Trimestral
Portalegre	Escola Básica da Praceta	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Básica dos Assentos	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Básica Cristóvão Falcão	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Básica dos Fortios	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre	Semestral
Sousel	Agrupamento de Escolas de Sousel	<i>Em atualização</i>

Tabela 4 - Regime de funcionamento dos estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal – em atualização

O regime de semestres em apenas alguns estabelecimentos de ensino originam constrangimentos no planeamento dos serviços dos transportes públicos, uma vez que as necessidades adicionais de serviços direcionados para um reduzido número de alunos não viabilizam a manutenção de alguns serviços de transporte público. Acresce ainda que estas situações não se colocavam aquando da elaboração do procedimento para a contratualização dos serviços afetos à concessão de Transportes do Alto Alentejo.

Deste modo, e tendo em consideração a influência que os diferentes calendários letivos causam no planeamento, gestão e na própria operacionalização dos transportes escolares, deverá de ser confirmado junto dos agrupamentos e estabelecimentos escolares a sua compatibilidade com os períodos letivos dispostos no Despacho regulamentar, com vista a identificar atempadamente as necessidades de transporte extraordinárias que daí advenham para que os municípios - que possuam alunos em estabelecimentos de ensino com

calendários letivos discrepantes - possam garantir esses serviços adicionais de forma mais eficiente e planeada, salvaguardando assim o respetivo transporte escolar.

Município	Escola	Calendário Letivo
Alter do Chão	Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	<i>Em atualização</i>
Campo Maior	Escola Secundária de Campo Maior	<i>Em atualização</i>
Crato	Escola Básica c/ JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo	<i>Em atualização</i>
Elvas	Escola Secundária D. Sancho II	<i>Em atualização</i>
Nisa	Agrupamento de Escolas de Nisa	<i>Em atualização</i>
Ponte de Sor	Escola Secundária de Ponte de Sor	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Secundária Mouzinho Silveira	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Secundária São Lourenço	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Básica da Praceta	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Básica dos Assentos	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Básica Cristóvão Falcão	<i>Em atualização</i>
Portalegre	Escola Básica dos Fortios	<i>Em atualização</i>
Sousel	Agrupamento de Escolas de Sousel	<i>Em atualização</i>
Alter do Chão PROFISSIONAL	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	<i>Em atualização</i>
Crato PROFISSIONAL	Escola Profissional Agostinho Roseta	<i>Em atualização</i>
Portalegre PROFISSIONAL	Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre	<i>Em atualização</i>

Tabela 5 - Calendário Letivo 2024/2025 dos estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal – em atualização



4. Procura e Oferta Supramunicipal por Estabelecimento de Ensino

Para estimar o número previsto de alunos que irão utilizar os transportes escolares intermunicipais no ano letivo de 2024/2025, bem como respetivas linhas, horários e percursos, foi recolhida informação junto dos municípios associados da CIMAA. Esta informação teve por base os registos que estes possuíam no que respeita à gestão que efetuavam no âmbito do transporte escolar tendo por base dados do ano de 2023, exceto nos casos dos Municípios de Avis, Castelo de Vide e de Marvão, onde foram utilizados - provisoriamente - dados de 2022, uma vez que no momento de elaboração do presente plano o inquérito referente ao ano de 2023 não tinha sido ainda respondido. Nestes casos, a informação será atualizada e incluída no plano assim que os dados mais recentes sejam rececionados.

Não sendo expectável um aumento acentuado das utilizações dos transportes públicos doravante do acréscimo de população estudante no distrito, e assumindo esta projeção da procura um índice de variabilidade bastante reduzido, uma vez que - exceto os graus de escolaridade disruptivos - grande parte dos estudantes continuará no sistema de ensino, a efetuar deslocações semelhantes, apenas em função de um ano letivo diferente, assume-se, enquanto procura por estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024/2025, o número de alunos que os frequentaram durante o ano de 2023/2024, tendo em consideração os respetivos municípios de residência.

Tendo por base esses pressupostos, foram elaborados mapas que permitissem articular a oferta de transportes públicos existente à procura prevista por estabelecimento de ensino de influência intermunicipal. Para esses efeitos é necessário possuir a Origem-Destino dos alunos, algo que não sucedera com todos os estabelecimentos de ensino onde, apesar de determinados estabelecimentos terem sido identificados enquanto estabelecimentos de carácter supramunicipal, não foram identificadas as deslocações intermunicipais que lhe cediam esse carácter. Foi o caso da Escola Secundária de Campo Maior, da Escola Básica 2/3 José Régio que, por falta de informação, acabaram por ser excluídos da presente análise.

Foram também excluídos da análise os estabelecimentos de ensino em que todas as deslocações mencionadas possuíam origem e destino dentro da área do próprio município, tornando-o assim um estabelecimento de ensino de influência municipal e devendo desta forma este ser devidamente acautelado nos planos municipais de transporte escolar, que o presente plano não visa substituir. Foram também desconsiderados da presente análise os alunos que efetuavam deslocações meramente municipais, não se enquadrando por isso no presente instrumento de planeamento, que incide no planeamento de transporte escolar de carácter intermunicipal.



Apresentam-se de seguida figuras síntese por estabelecimento de ensino que identificam: 1) os municípios onde residem alunos que geram deslocações intermunicipais (destacados a cinzento), 2) as tabelas com a procura por estabelecimento em função da localidade de residência, que nos foram remetidas pelos municípios; e 3) as linhas de transporte público com os itinerários que satisfazem as localidades identificadas na procura, sendo que os seus horários e frequências podem ser detalhadamente consultados nos anexos do presente documento.

1 Agrupamento de Escolas de Alter do Chão

ALTER DO CHÃO

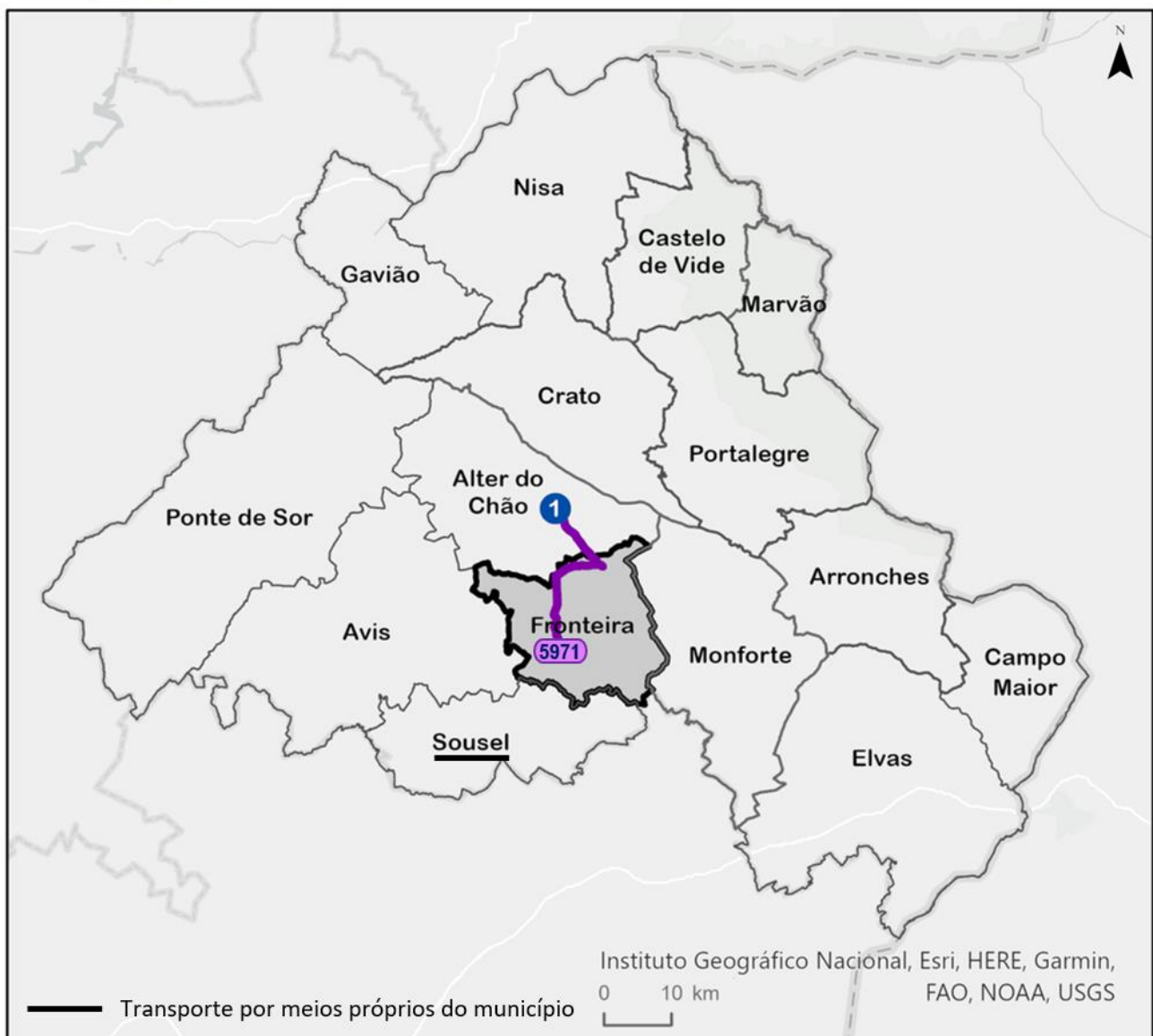


Figura 5 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão



Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
EAC	Fronteira	Fronteira	1	5971	-
EAC	Fronteira	Cabeço de Vide	4	5971	-
EAC	Sousel	Sousel	2	Meios próprios	
EAC	Sousel	Cano	1	Meios próprios	

Tabela 6 - Procura supramunicipal em função do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão

2 Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão
ALTER DO CHÃO

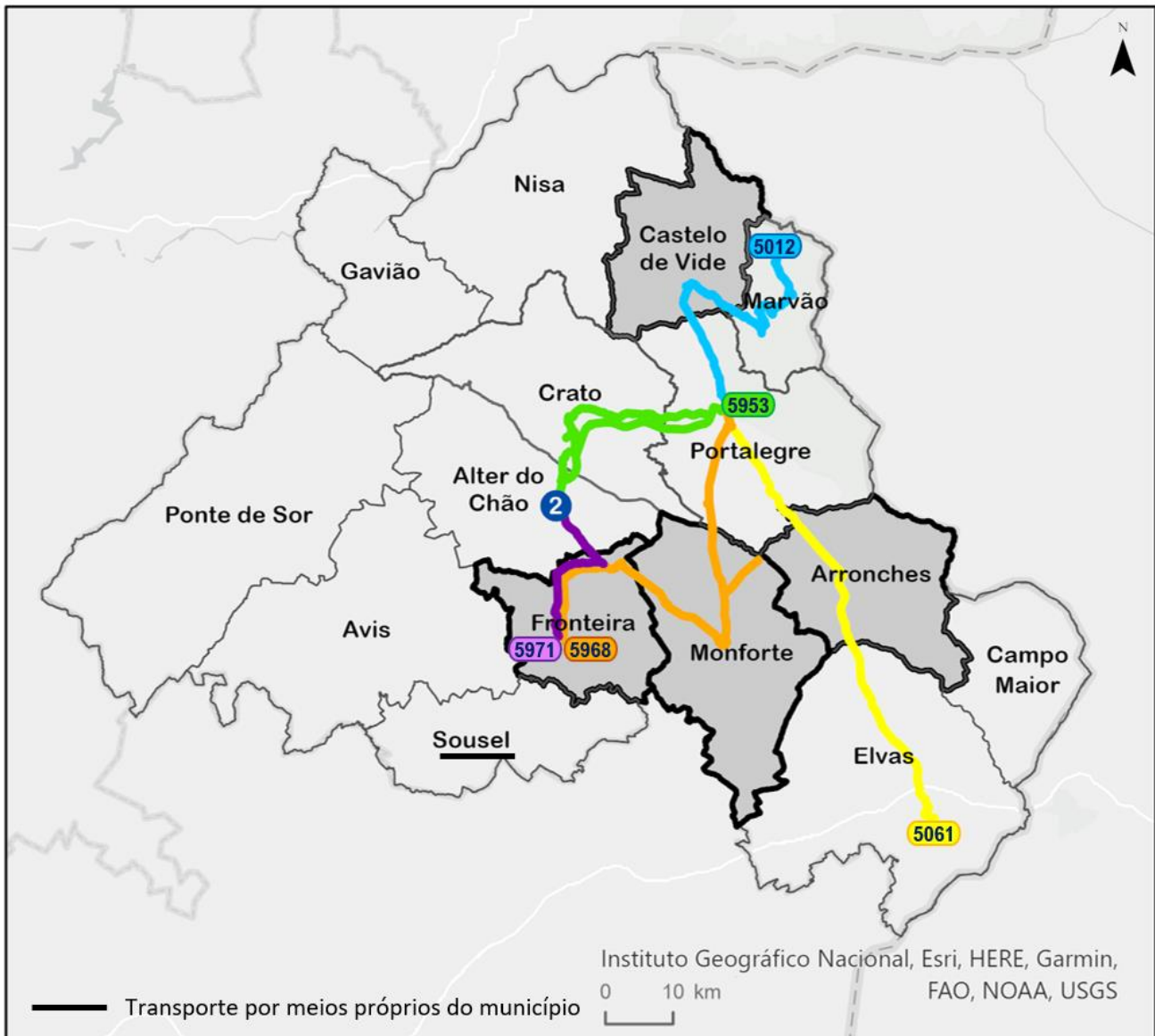


Figura 5 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão



Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
EPDRAC	Arronches	Arronches	1	5061	5953
EPDRAC	Monforte	Monforte	5	5968	5953
EPDRAC	Fronteira	Fronteira	3	5971	-
EPDRAC	Fronteira	Cabeço de Vide	5	5971	-
EPDRAC	Sousel	Cano	3	Meios próprios	
EPDRAC	Sousel	Casa Branca	1	Meios próprios	
EPDRAC	Sousel	Santo Amaro	2	Meios próprios	
EPDRAC	Castelo de Vide	Castelo de Vide	7	5012	5963

Tabela 7 - Procura supramunicipal em função da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão

4 Escola Profissional Agostinho Roseta

CRATO

Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
EPAR	Alter do Chão	Alter do Chão	1	5952	-
EPAR	Alter do Chão	Chança	1	5952	-
EPAR	Alter do Chão	Cunheira	1	5952	-
EPAR	Alter do Chão	Seda	1	5952	-
EPAR	Fronteira	Cabeço de Vide	2	5968	5963
EPAR	Castelo de Vide	Castelo de Vide	1	5012	5953
EPAR	Castelo de Vide	Póvoa e Meadas	1	5012	5953
EPAR	Nisa	Nisa	5	5936	-
EPAR	Portalegre	Portalegre	1	5953	-

Tabela 8 - Procura supramunicipal em função da Escola Profissional Agostinho Roseta



6 Escola Secundária D. Sancho II
ELVAS

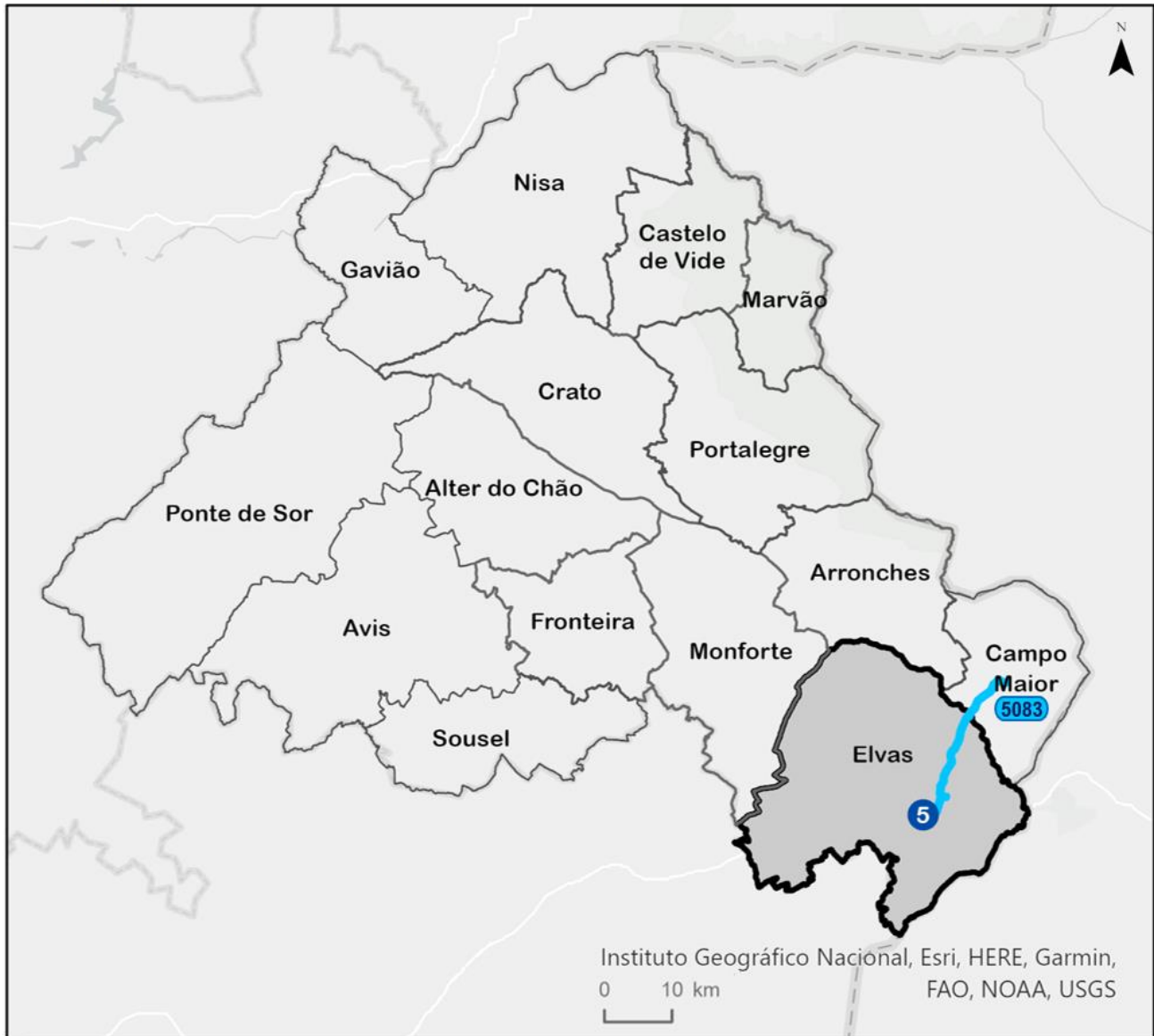


Figura 6 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Secundária D. Sancho II

Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha
ESDS II	Campo Maior	Campo Maior	24	5083
ESDS II	Monforte	Santo Aleixo	1	5088

Tabela 9 - Procura supramunicipal em função da Escola Secundária S. Sancho II



7 Agrupamento de Escolas de Nisa
NISA

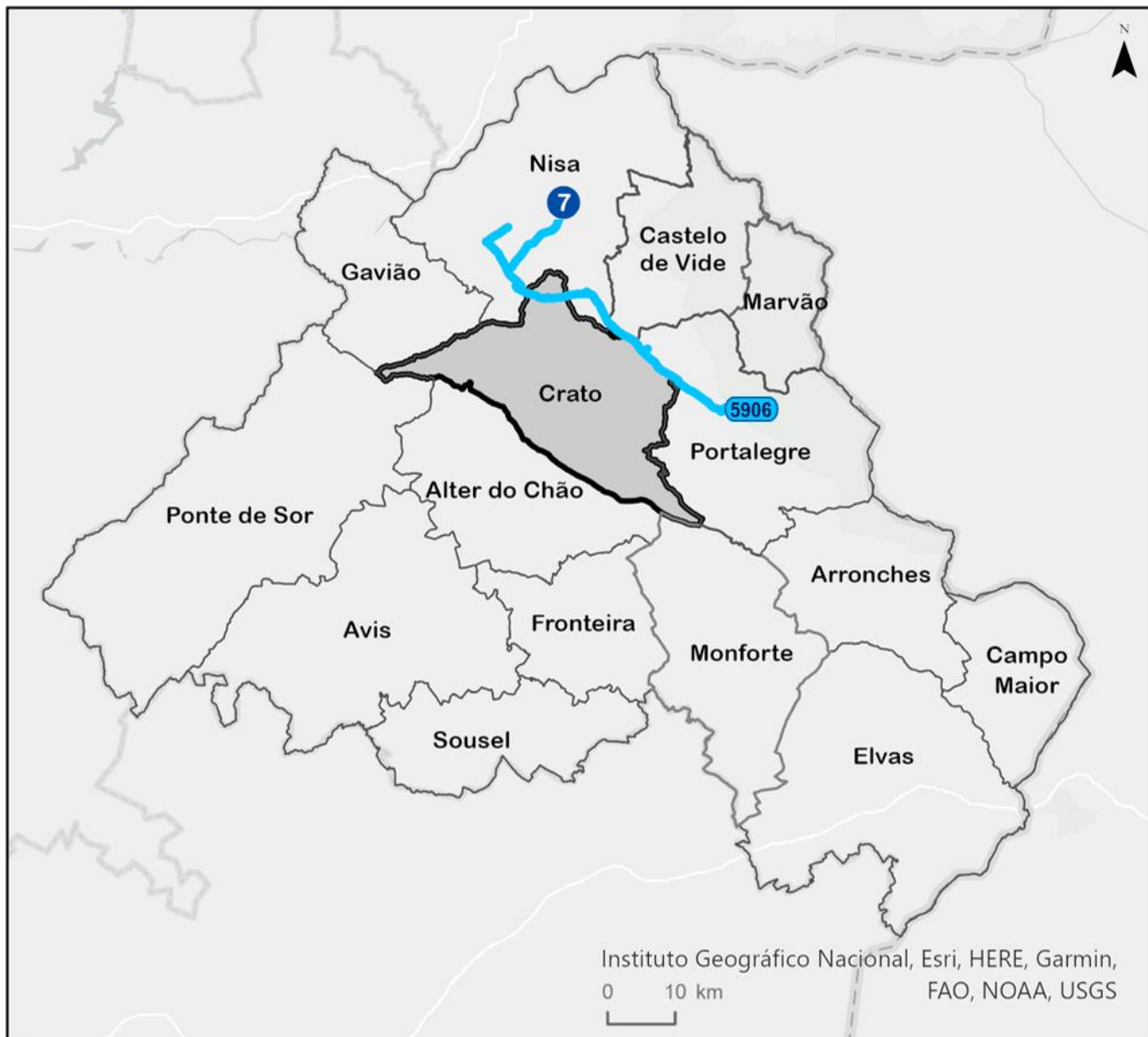


Figura 7 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função do Agrupamento de Escolas de Nisa

Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
AEN	Crato	Gáfete	1	5906	-
AEN	Crato	Aldeia da Mata	8	Meios próprios	

Tabela 10 - Procura supramunicipal em função do Agrupamento de Escolas de Nisa



8 Escola Secundária de Ponte de Sor
PONTE DE SOR

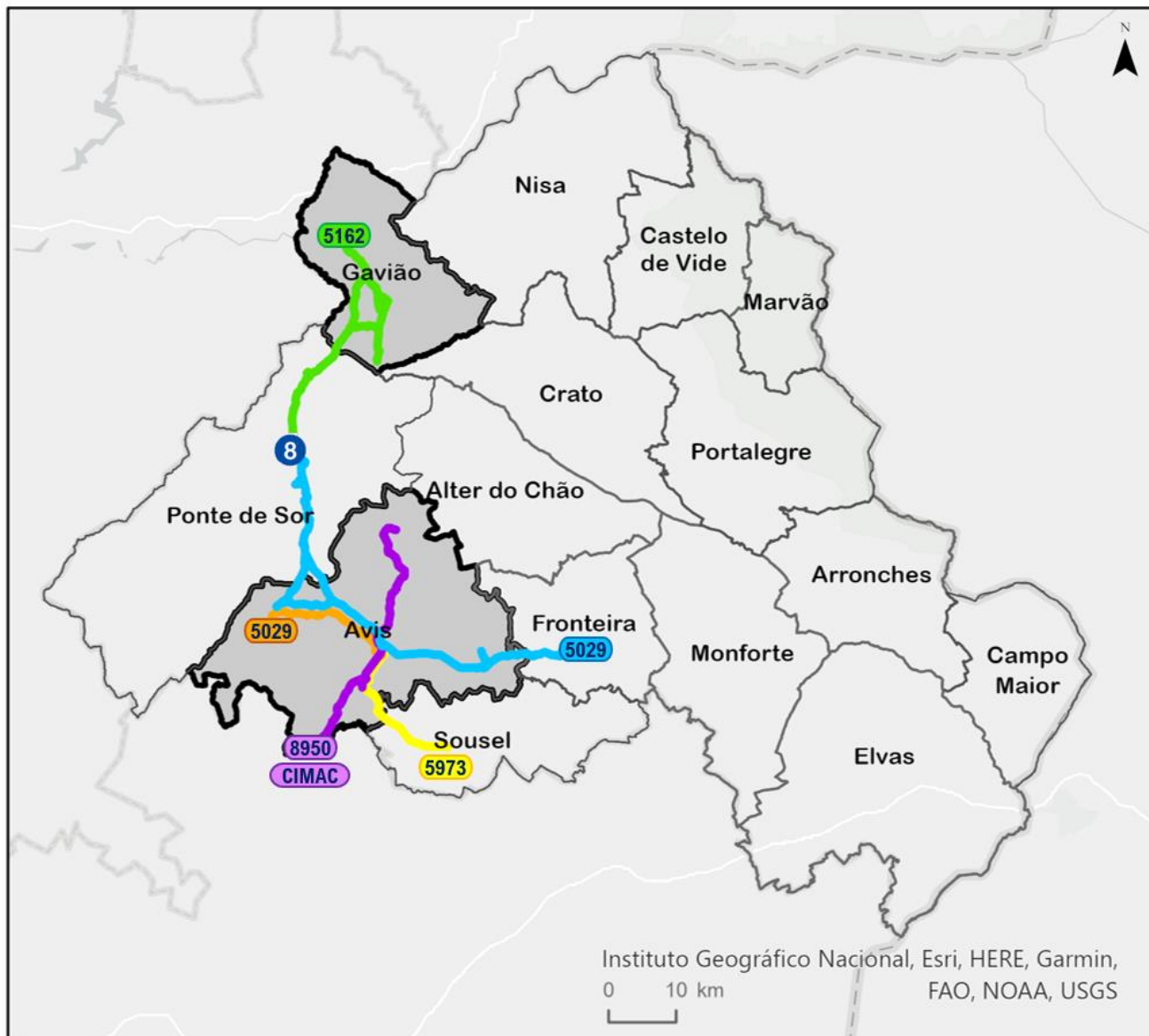
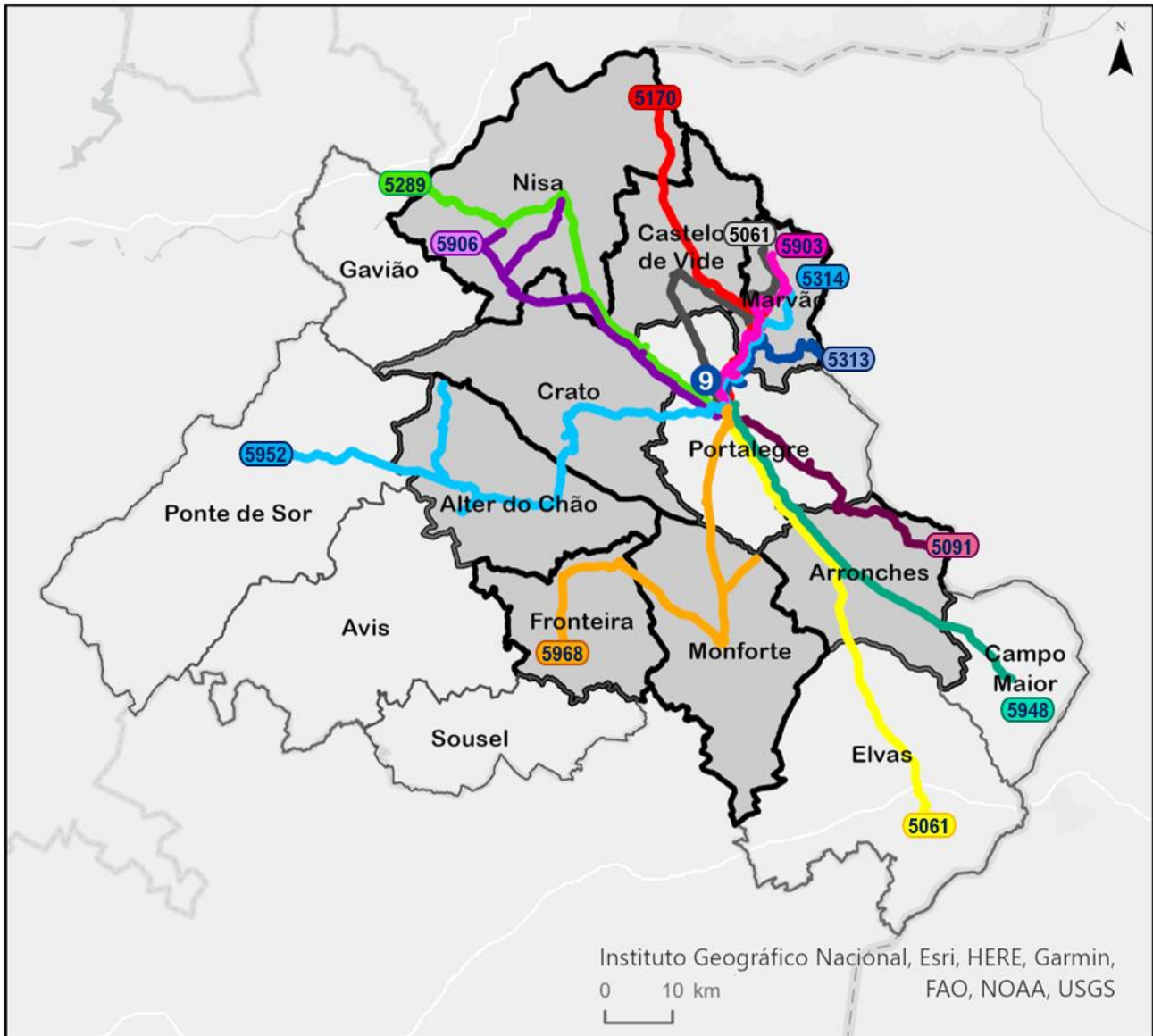


Figura 8 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Secundária de Ponte de Sor

Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
ESPS	Avis	Alcórrego	3	5973	5029
ESPS	Avis	Aldeia Velha	3	5029	-
ESPS	Avis	Avis	12	5029	-
ESPS	Avis	Benavila	4	5950	5029
ESPS	Avis	Ervedal	6	5029	-
ESPS	Gavião	Vale de Gaviões	1	5162	-
ESPS	Gavião	Vale do Arco	1	5162	-

Tabela 11 - Procura supramunicipal em função da Escola Secundária de Ponte de Sor

9 Escola Secundária Mouzinho Silveira
PORTALEGRE



25

Figura 9 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Secundária Mouzinho Silveira

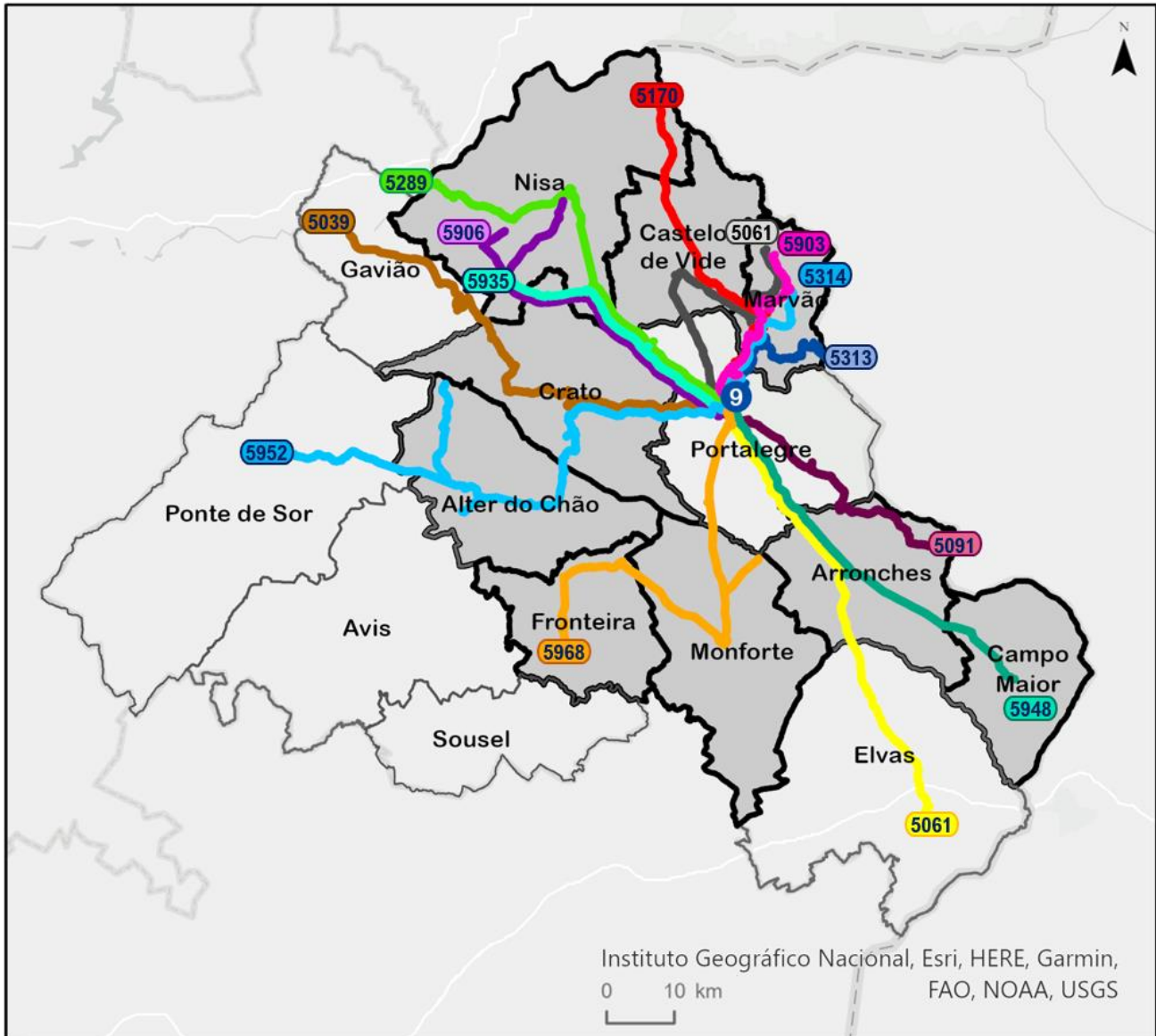
Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
ESMS	Arronches	Arronches	15	5061	5948
ESMS	Arronches	Esperança	4	5091	-
ESMS	Arronches	Mosteiros	4	5091	-
ESMS	Alter do Chão	Alter do Chão	2	5952	-
ESMS	Alter do Chão	Cunheira	1	5952	-
ESMS	Nisa	Nisa	5	5289	5906
ESMS	Nisa	Alpalhão	2	5289	5906
ESMS	Monforte	Assumar	4	5968	-

ESMS	Monforte	Vaiamonte	5	5968	-
ESMS	Monforte	Monforte	10	5968	-
ESMS	Gavião	Vale Feiteira / Comenda	4	5039	-
ESMS	Fronteira	Fronteira	2	5968	-
ESMS	Fronteira	Cabeço de Vide	10	5968	-
ESMS	Crato	Crato	21	5289	5906
ESMS	Crato	Flor da Rosa	4	5289	5906
ESMS	Crato	Gáfete	8	5289	5906
ESMS	Crato	Monte da Pedra	1	5289	5906
ESMS	Crato	Vale do Peso	3	5061	-
ESMS	Castelo de Vide	Castelo de Vide	27	5012	-
ESMS	Castelo de Vide	Póvoa e Meadas	4	5170	5012
ESMS	Marvão	Portagem	6	5012	5314
ESMS	Marvão	Barretos	2	5012	-
ESMS	Marvão	Marvão	3	5012	-
ESMS	Marvão	Sto António das Areias	4	5314	-
ESMS	Marvão	Beirã	1	5903	5314
ESMS	Marvão	Porto Espada	2	5313	-
ESMS	Marvão	Galegos	1	5313	-

Tabela 12 - Procura supramunicipal em função da Escola Secundária Mouzinho Silveira



9 Escola Secundária de São Lourenço
PORTALEGRE



27

Figura 10 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da Escola Secundária São Lourenço

Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
ESSL	Alter do Chão	Alter do Chão	5	5952	-
ESSL	Alter do Chão	Cunheira	2	5952	-
ESSL	Arronches	Arronches	27	5061	5948
ESSL	Arronches	Esperança	4	5091	-
ESSL	Arronches	Mosteiros	1	5968	-
ESSL	Castelo de Vide	Castelo de Vide	29	5012	-

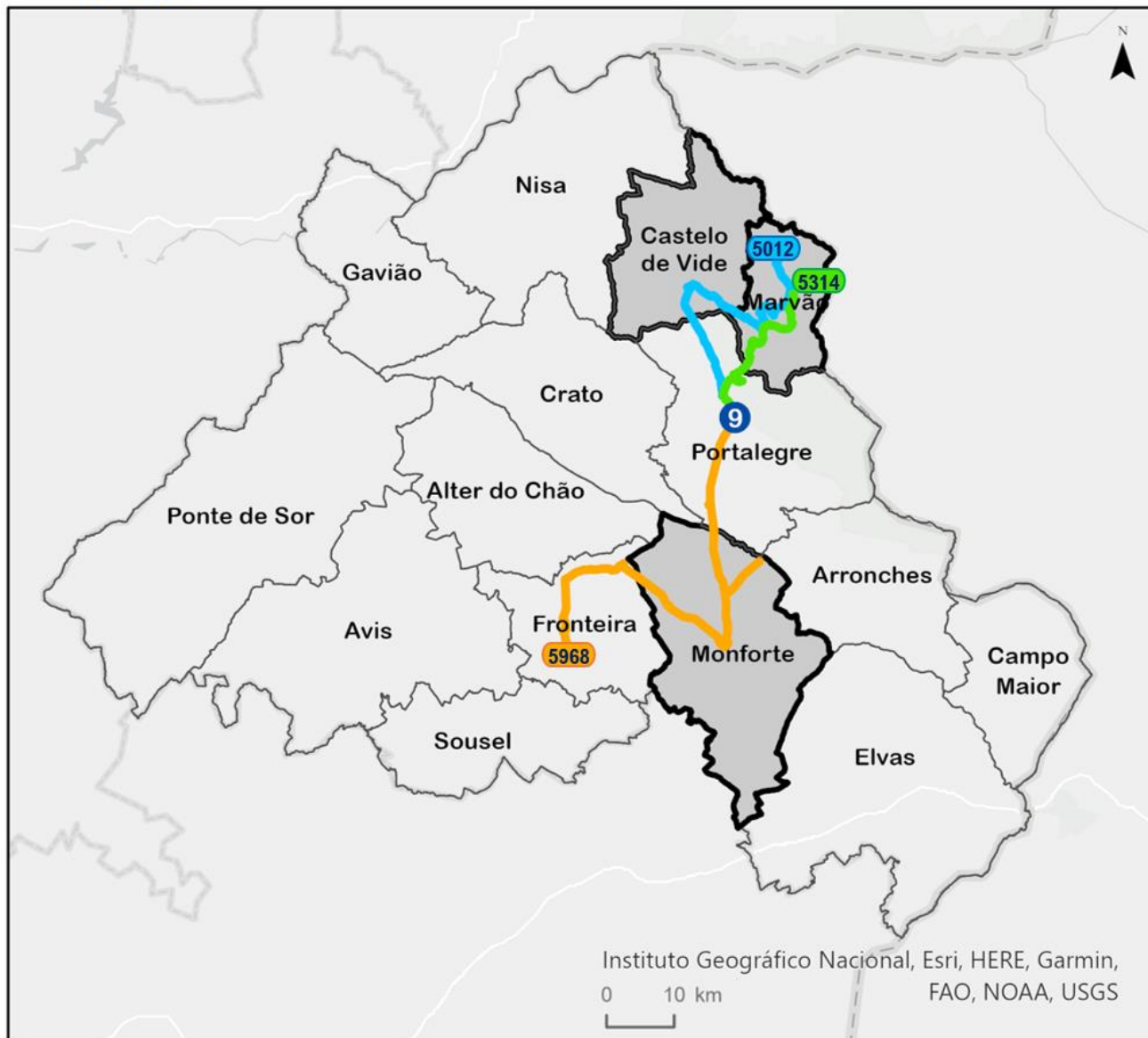
ESSL	Castelo de Vide	Póvoa e Meadas	6	5170	5012
ESSL	Crato	Aldeia da Mata	1	5289	5906
ESSL	Crato	Crato	9	5289	5906
ESSL	Crato	Flor da Rosa	1	5289	5906
ESSL	Crato	Gáfete	5	5289	5906
ESSL	Crato	Pisão	1	5969	5289
ESSL	Crato	Vale do Peso	1	5061	-
ESSL	Fronteira	Fronteira	1	5968	-
ESSL	Fronteira	Cabeço de Vide	9	5968	-
ESSL	Marvão	Barretos	2	5012	-
ESSL	Marvão	Beirã	2	5903	5314
ESSL	Marvão	Santo António das Areias	10	5314	-
ESSL	Marvão	Portagem	5	5012	5314
ESSL	Marvão	Ranginha	1	5012	-
ESSL	Marvão	Porto Espada	2	5313	-
ESSL	Marvão	São Salvador	5	5012	-
ESSL	Marvão	Alvarrões	2	5313	5314
ESSL	Marvão	Ponte Velha	1	5314	-
ESSL	Marvão	Abegoa	3	5012	-
ESSL	Marvão	Marvão	1	5012	-
ESSL	Marvão	Escusa	4	5012	-
ESSL	Monforte	Assumar	7	5968	-
ESSL	Monforte	Vaiamonte	5	5968	-
ESSL	Monforte	Monforte	10	5968	-
ESSL	Nisa	Nisa	10	5289	5906
ESSL	Nisa	Tolosa	2	5935	-
ESSL	Nisa	Arês	1	5289	5906
ESSL	Nisa	Alpalhão	1	5289	5906

Tabela 13 - Procura supramunicipal em função da Escola Secundária de São Lourenço



9 Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre

PORTALEGRE



29

Figura 11 - Oferta de transportes públicos para a procura identificada em função da EHTP

Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
EHTP	Castelo de Vide	Castelo de Vide	2	5012	-
EHTP	Marvão	Marvão	1	5012	-
EHTP	Marvão	St. António das Areias	1	5012	5314
EHTP	Marvão	Portagem	1	5012	-
EHTP	Monforte	Assumar	2	5968	-
EHTP	Monforte	Monforte	3	5968	-
EHTP	Fronteira	Fronteira	2	5968	-

Tabela 14 - Procura supramunicipal em função da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre

12 Agrupamento de Escolas de Sousel

SOUSEL

30

Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha
AE Sousel	Alter do Chão	Alter do Chão	1	Meios próprios
AE Sousel	Avis	Alcorrego	2	Meios próprios
AE Sousel	Avis	Avis	16	Meios próprios
AE Sousel	Avis	Benavila	3	Meios próprios
AE Sousel	Avis	Ervedal	3	Meios próprios
AE Sousel	Avis	Figueira e Barros	3	Meios próprios
AE Sousel	Avis	Maranhão	3	Meios próprios
AE Sousel	Avis	Valongo	1	Meios próprios
AE Sousel	Fronteira	Cabeço de Vide	4	Meios próprios
AE Sousel	Fronteira	Fronteira	10	Meios próprios
AE Sousel	Monforte	Monforte	5	Meios próprios
AE Sousel	Monforte	Santo Aleixo	3	Meios próprios
AE Sousel	Monforte	Vaiamonte	1	Meios próprios

Escola Básicas

PORTALEGRE

No que diz respeito às Escolas Básicas de Portalegre, designadamente a Escola Básica da Praceta, Escola Básica dos Assentos, Escola Básica Cristóvão Falcão e Escola Básica de Fortios, a procura intermunicipal é a seguinte:

Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
EB CF	Crato	Vale do Peso	1	5061	-
EB P	Crato	Vale do Peso	1	5061	-
EB A	Crato	Gáfete	1	5289	5906
EB F	Crato	Crato	1	5289	5906

Tabela 15 - Procura supramunicipal em função das Escolas Básicas de Portalegre

CRATO

No que diz respeito à Escola Básica com Jardim de Infância Professora Ana Maria Ferreira Gordo, a procura intermunicipal é a seguinte:

Destino	Município Origem	Localidade Origem	Nº. de Alunos	Linha	
EBIPAMFG	Alter do Chão	Cunheira	4	5952	-
EBIPAMFG	Nisa	Tolosa	2	5936	-

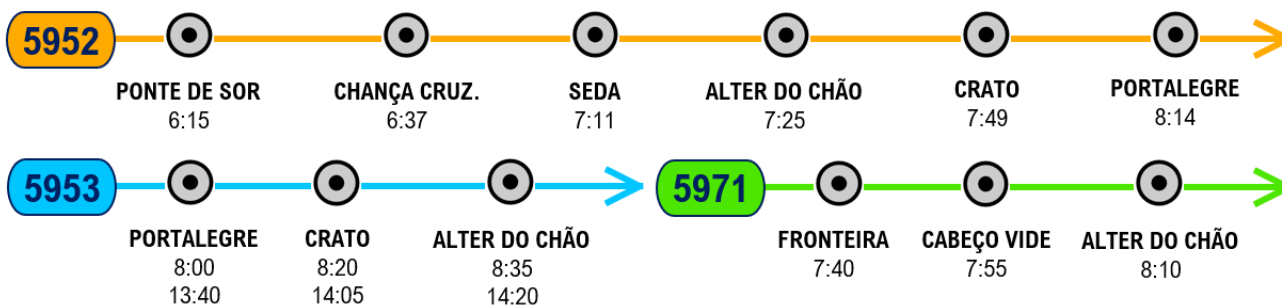
5. Deslocações intermunicipais por Município de Residência

5.1. Município de Alter do Chão

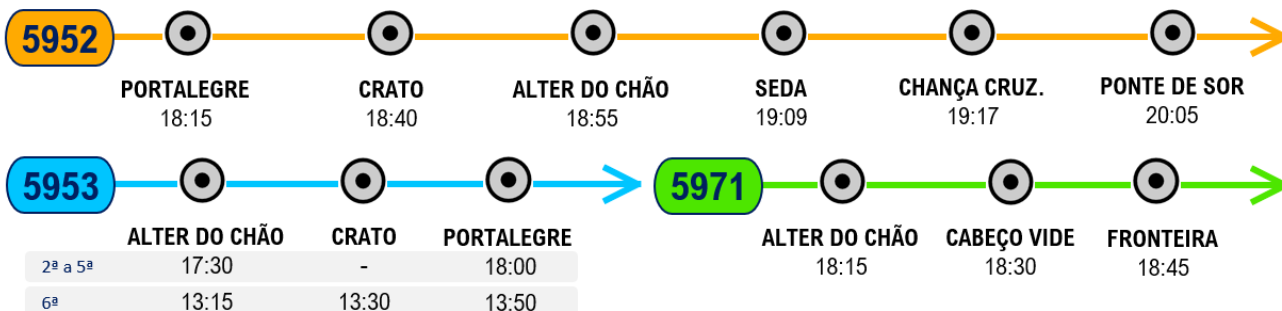


Número de alunos com deslocações intermunicipais por localidade

SENTIDO 1



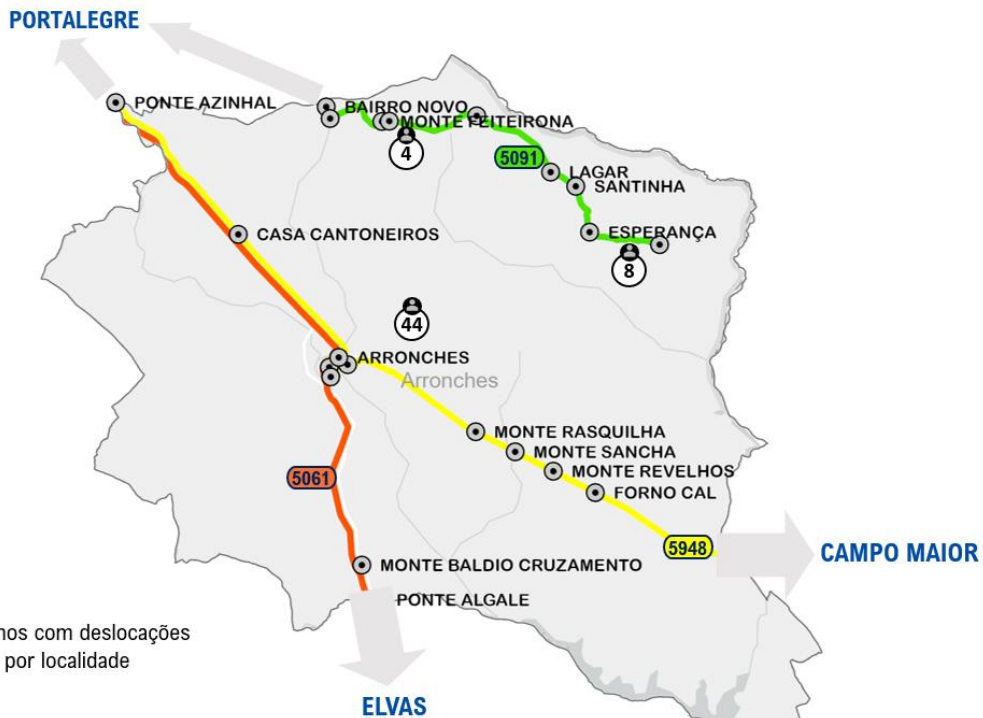
SENTIDO 2



Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



5.2. Município de Arronches



Número de alunos com deslocações intermunicipais por localidade

SENTIDO 1



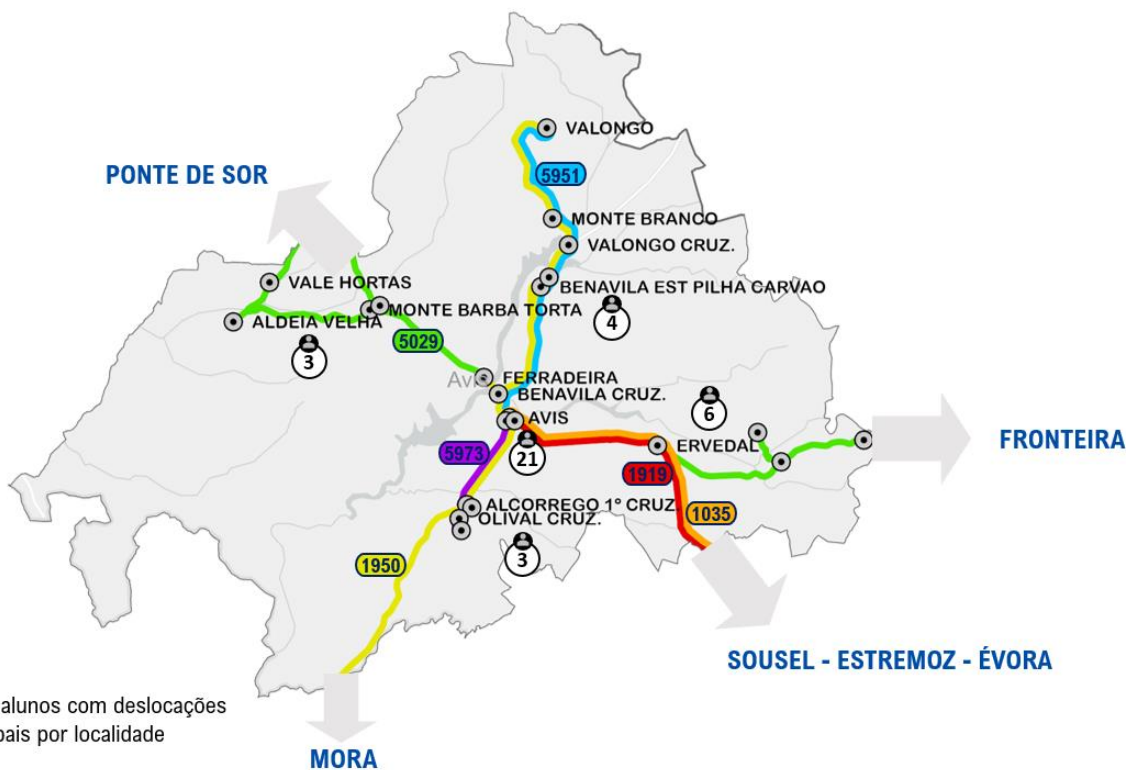
SENTIDO 2



Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



5.3. Município de Avis



Número de alunos com deslocações intermunicipais por localidade

SENTIDO 1

5029	FRONTEIRA	FIGUEIRA E BARROS	ERVEDAL	AVIS	ALDEIA VELHA	PONTE DE SOR
	6:40	6:57	7:10	7:19	7:41	8:11
	-	8:00	8:13	8:22	-	9:25
	-	-	-	14:40	15:01	15:31
	-	-	-	18:00	18:21	18:51
	-	17:57	18:05	18:10	-	-

1035	AVIS	SOUSEL	ESTREMOZ
4ª e 6ª	8:30	9:05	9:25

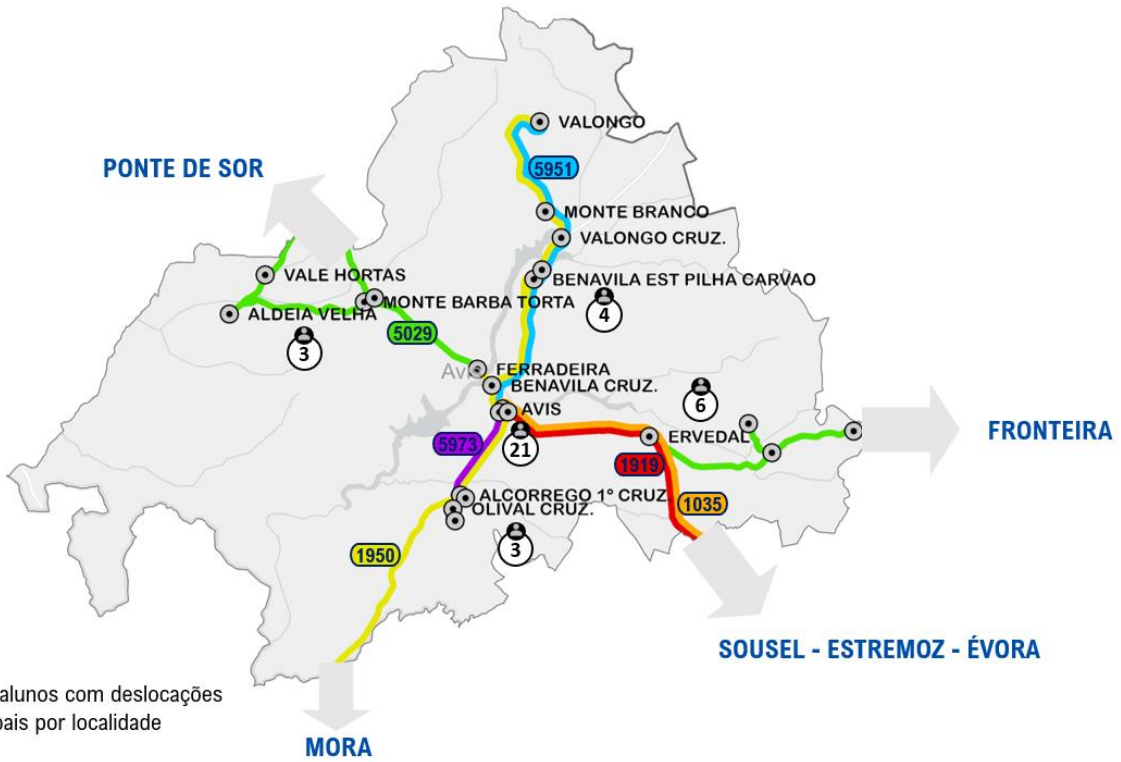
1919	AVIS	SOUSEL	ÉVORA
	6:45	7:15	9:54

5973	MONTINHO	ALCÓRREGO	AVIS
2ª a 6ª	7:12	7:15	7:20
2ª a 6ª	8:15	8:18	8:23
4ª e 6ª	14:10	14:13	14:18
2ª, 3ª e 5ª	17:43	17:46	17:51

1950	AVIS	MONTINHO	MORA
2ª a 6ª	7:02	7:16	8:19
5ª	8:45	8:53	9:45

5951	AVIS	BENAVILA	VALONGO
2ª a 6ª	8:25	8:35	-
2ª a 6ª	18:00	18:10	18:22
4ª e 6ª	14:45	14:55	15:07
2ª, 3ª e 5ª	16:35	16:45	-

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



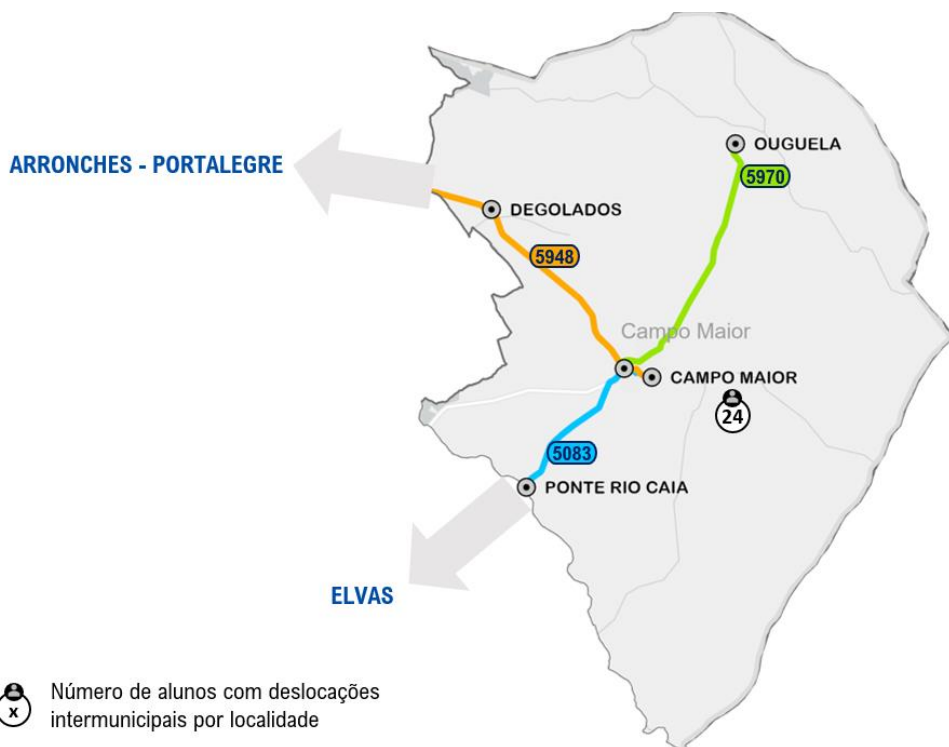
Número de alunos com deslocações intermunicipais por localidade

SENTIDO 2

5029							
	PONTE DE SOR	ALDEIA VELHA	AVIS	ERVEDAL	FIGUEIRA E BARROS	FRONTEIRA	
	-	-	7:35	7:44	7:57	-	
	7:30	8:00	8:21	-	-	-	
	13:40	14:10	14:31	-	-	-	
	-	-	17:35	17:44	17:57	-	
	17:20	-	17:59	-	-	-	
	18:00	18:30	18:51	19:00	19:13	19:30	
1035							
	ESTREMOZ	SOUSEL	AVIS				
4ª e 6ª	13:40	14:10	14:45				
1919							
	ÉVORA	SOUSEL	AVIS				
	-	18:10	18:40				
5973							
	AVIS	ALCÓRREGO	MONTINHO				
2ª a 6ª	8:05	8:10	8:13				
4ª e 6ª	14:00	14:05	14:08				
2ª, 3ª e 5ª	17:35	17:40	17:43				
2ª a 6ª	18:10	18:15	18:18				
1950							
	MORA	MONTINHO	AVIS				
5ª	13:30	-	14:40				
2ª a 6ª	18:00	19:07	19:20				
5951							
	VALONGO	BENAVILA	AVIS				
2ª a 6ª	7:40	7:52	8:02				
2ª a 6ª	-	8:35	8:45				
4ª e 6ª	15:10	15:22	15:32				
2ª, 3ª e 5ª	-	17:00	17:10				

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt

5.4. Município de Campo Maior



Número de alunos com deslocações intermunicipais por localidade

SENTIDO 1



SENTIDO 2



Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



5.5. Município de Castelo de Vide



5170	●	●	●	●	●	●
	MONTALVÃO	POVOA E MEADAS	CASTELO DE VIDE	PORTAGEM	PORTALEGRE	
	7:00	7:10	7:25	-	-	
	-	-	9:05	9:18	9:47	
5186	●	●	●	5935	●	●
	NISA	PASSAGEM DE NIVEL	PORTALEGRE	TOLOSA	PASSAGEM DE NIVEL	PORTALEGRE
	11:30	11:48	12:12	7:39	7:55	8:19
5906	●	●	●	5289	●	●
	NISA	PASSAGEM DE NIVEL	PORTALEGRE	AMIEIRA TEJO	NISA	PASSAGEM DE NIVEL
	13:40	14:14	14:38	7:15	7:37	7:54
						8:19
5012	●	●	●	5068	●	●
	BEIRÃ EST	CASTELO DE VIDE	PORTALEGRE	PORTAGEM	CASTELO DE VIDE	PORTALEGRE
	6:45	7:35	7:55	-	12:00	12:29
				14:30	14:45	15:14

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



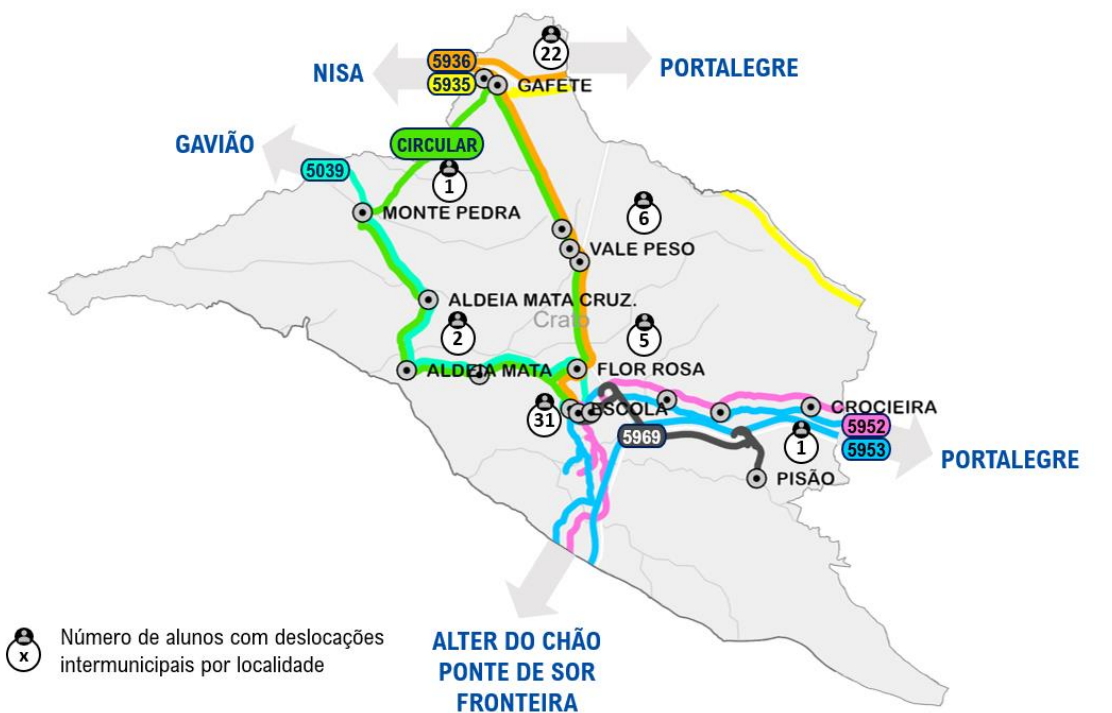


Line	Origin	Destination	Time
5170	Portalegre	Portagem	-
	Portagem	Castelo de Vide	18:45
	Castelo de Vide	Póvoa e Meadas	19:00
	Póvoa e Meadas	Montalvão	19:10
	Montalvão	Nisa	-
5186	Portalegre	Passagem de Nível	11:45
	Passagem de Nível	Nisa	12:09
	Nisa	Castelo de Vide	12:27
5935	Portalegre	Passagem de Nível	17:10
	Passagem de Nível	Tolosa	17:32
	Tolosa	Castelo de Vide	17:55
5906	Portalegre	Passagem de Nível	13:40
	Passagem de Nível	Nisa	14:04
	Nisa	Castelo de Vide	14:39
5289	Portalegre	Passagem de Nível	16:15
	Passagem de Nível	Nisa	16:39
	Nisa	Castelo de Vide	17:09
5012	Portalegre	Castelo de Vide	8:30
	Castelo de Vide	Beirã Est	9:00
	Beirã Est	Portalegre	17:00
5068	Portalegre	Castelo de Vide	11:30
	Castelo de Vide	Portagem	11:59
	Portagem	Portalegre	13:40
5068	Portalegre	Castelo de Vide	18:15
	Castelo de Vide	Portagem	18:44
	Portagem	Portalegre	-

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt

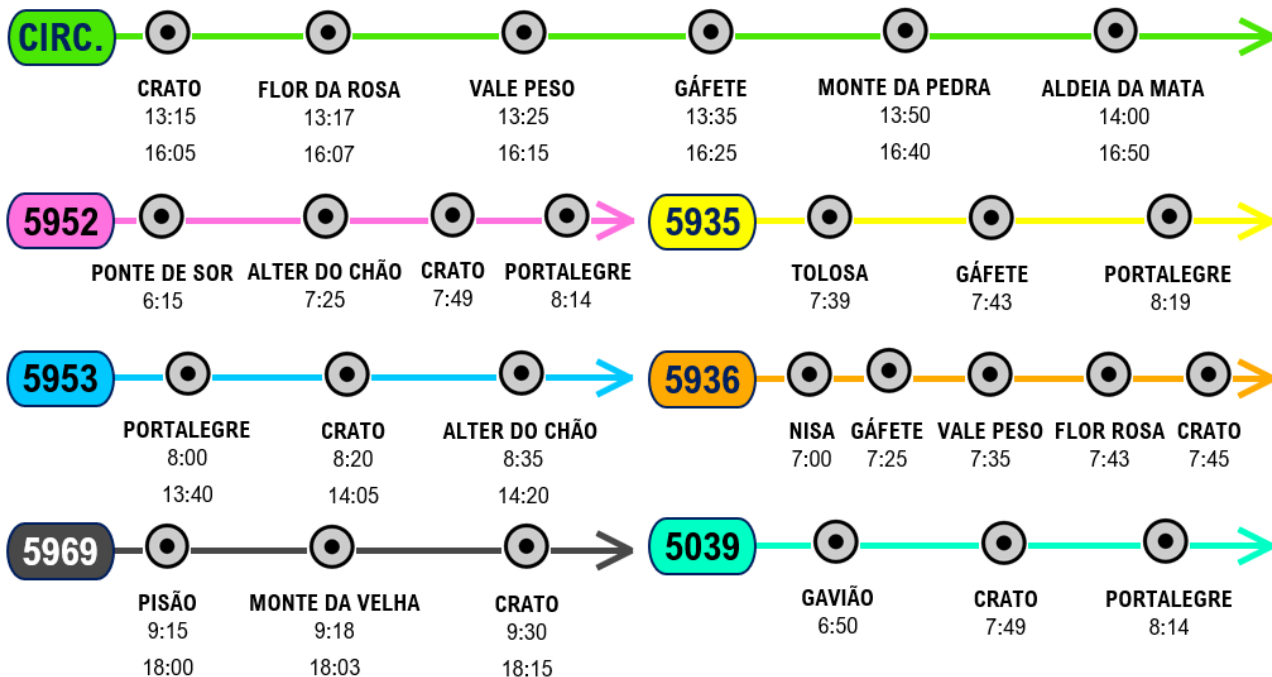


5.6. Município do Crato



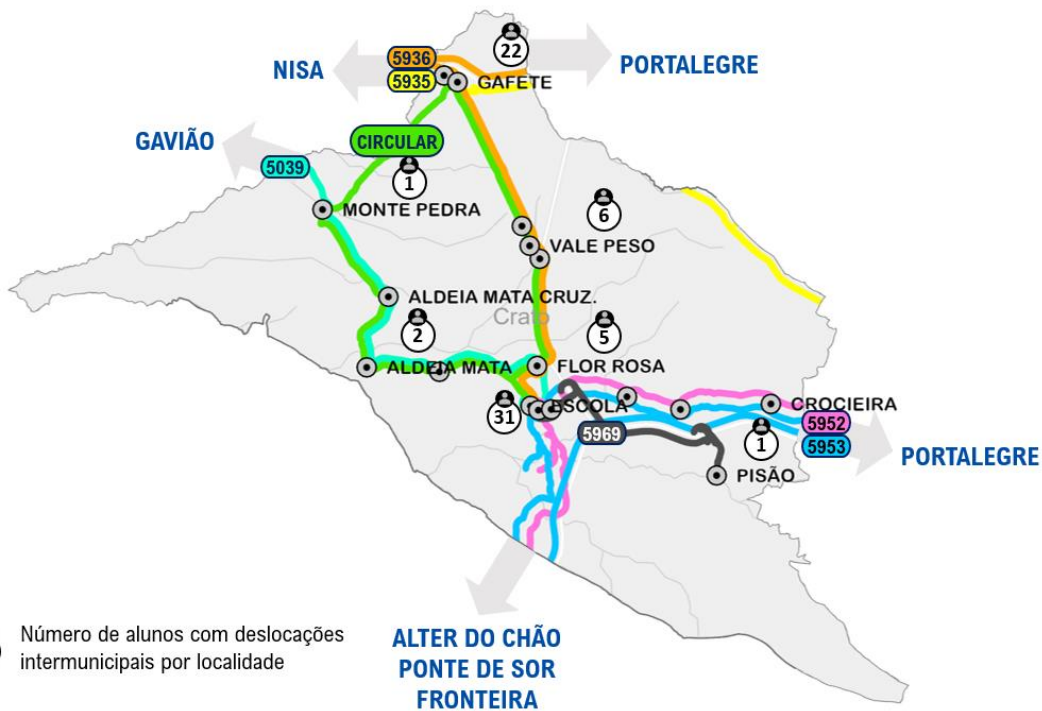
Número de alunos com deslocações intermunicipais por localidade

SENTIDO 1



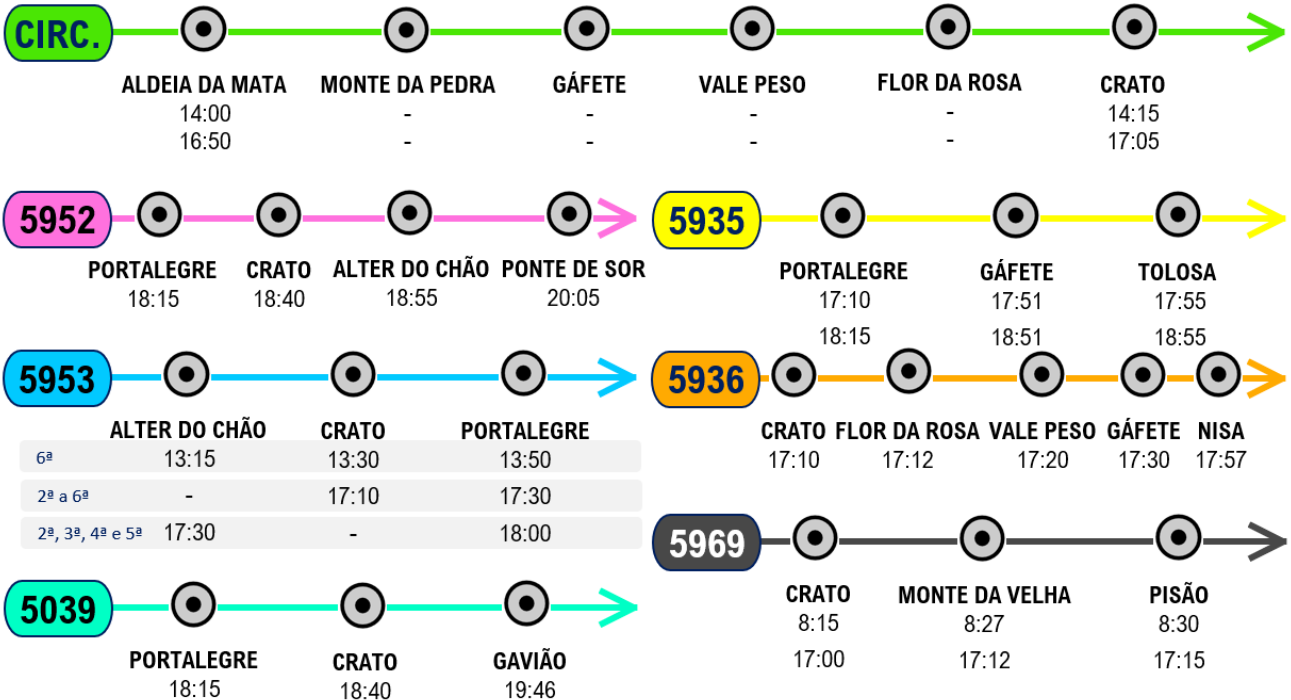
Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt





Número de alunos com deslocações intermunicipais por localidade

SENTIDO 2



Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



5.7. Município de Elvas



SENTIDO 1

5061	ELVAS	SÃO VICENTE	SANTA EULÁLIA	ARRONCHES	PORTALEGRE			
	6:50	7:05	7:15	7:30	7:55			
	13:45	14:00	14:10	-	-			
	16:35	16:50	17:00	-	-			
	18:30	18:45	18:55	-	-			
5069	BARBACENA	CALÇADINHA	ELVAS	5060	FÁBRICA DO TOMATE	CRUZ. EN4	ELVAS	
	7:30	7:48	7:55		7:45	7:48	7:50	
	-	8:43	8:50		8:15	8:18	8:20	
	14:10	14:28	14:35		16:55	16:57	17:00	
5399	SANTA EULÁLIA	BARBACENA	VILA BOIM	5945	SÃO VICENTE	VEDOR	ELVAS	VILA BOIM
	7:25	7:35	7:55		7:25	7:35	7:40	7:55
5015	TERRUGEM	VILA BOIM	VARGEM	ELVAS	5808	SANTO ALEIXO	VILA FERNANDO	ELVAS
	7:25	7:35	7:44	7:51	2ª e 4ª	9:00	9:10	9:30
5083	CAMPO MAIOR	ELVAS EST.	ELVAS	5940	ELVAS	TERRUGEM	ESTREMOZ	
	7:30	7:50	7:55		16:35	17:00	17:25	

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



SENTIDO 2

5061	●	●	●	●	●	→				
	PORTALEGRE	ARRONCHES	SANTA EULÁLIA	SÃO VICENTE	ELVAS					
	-	-	7:30	7:40	7:56					
	8:45	9:10	9:25	9:35	9:50					
	-	-	14:30	14:40	14:56					
	18:15	18:40	18:55	19:05	19:20					
5069	●	●	●	→	5060	●	●	●	→	
	ELVAS	CALÇADINHA	BARBACENA		ELVAS	CRUZ. EN4	FÁBRICA DO TOMATE			
	13:45	13:52	14:10		13:45	13:46	13:50			
	16:35	16:42	17:00		16:00	16:02	16:05			
	18:30	18:37	18:55		16:50	16:52	16:55			
5399	●	●	●	→	5945	●	●	●	●	→
	VILA BOIM	BARBACENA	SANTA EULÁLIA		VILA BOIM	ELVAS	VEDOR	SÃO VICENTE		
	13:40	14:00	14:10		13:40	13:55	14:00	14:10		
	16:45	17:05	17:15		16:45	17:00	17:05	17:15		
5015	●	●	●	●	→	5808	●	●	●	→
	ELVAS	VARCHE	VILA BOIM	TERRUGEM		ELVAS	VILA FERNANDO	SANTO ALEIXO		
	18:30	18:37	18:46	18:56		15:30	15:50	16:00		
						2ª e 4ª				
5083	●	●	●	→	5940	●	●	●	→	
	ELVAS	ELVAS EST.	CAMPO MAIOR		ESTREMOZ	TERRUGEM	ELVAS			
	18:30	18:35	18:55		17:45	18:24	19:05			

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt

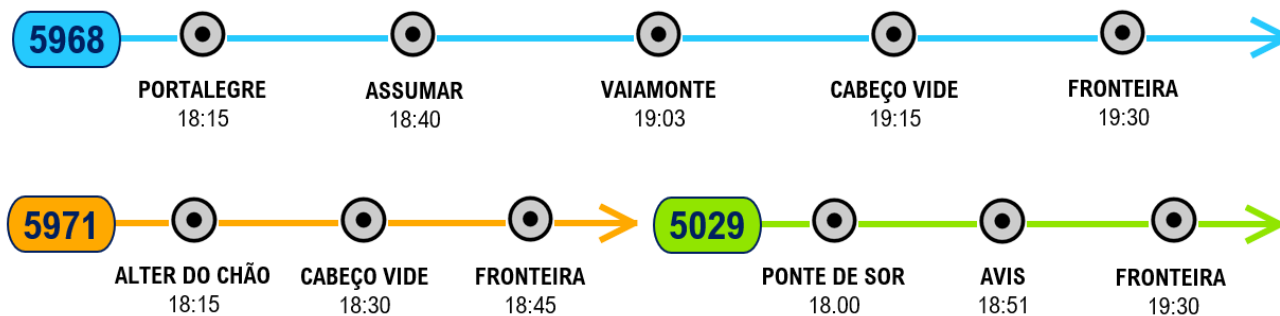
5.8. Município de Fronteira



SENTIDO 1



SENTIDO 2



Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



5.9. Município do Gavião



SENTIDO 1

5241	VALE FEITEIRA	COMENDA	ATALAIA	GAVIÃO	CADAFAZ	BELVER
2ª a 6ª	7:30	7:32	7:51	8:00	8:05	8:10
4ª	14:30	14:32	14:51	15:00	15:05	15:10

5044	AMIEIRA COVA	GAVIÃO	5039	GAVIÃO	CRATO	PORTALEGRE
4ª	10:10	10:20		6:50	7:50	8:20
4ª	13:40	13:50				

5162	PONTE DE SOR	LONGOMEL	SÃO BARTOLOMEU	VALE BORDALO	GAVIÃO
	7:15	7:29	7:40	7:58	8:15
	13:40	13:54	14:05	14:11	14:28
	17:25	17:39	17:50	-	18:05
	18:00	18:14	18:25	18:43	19:00

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt





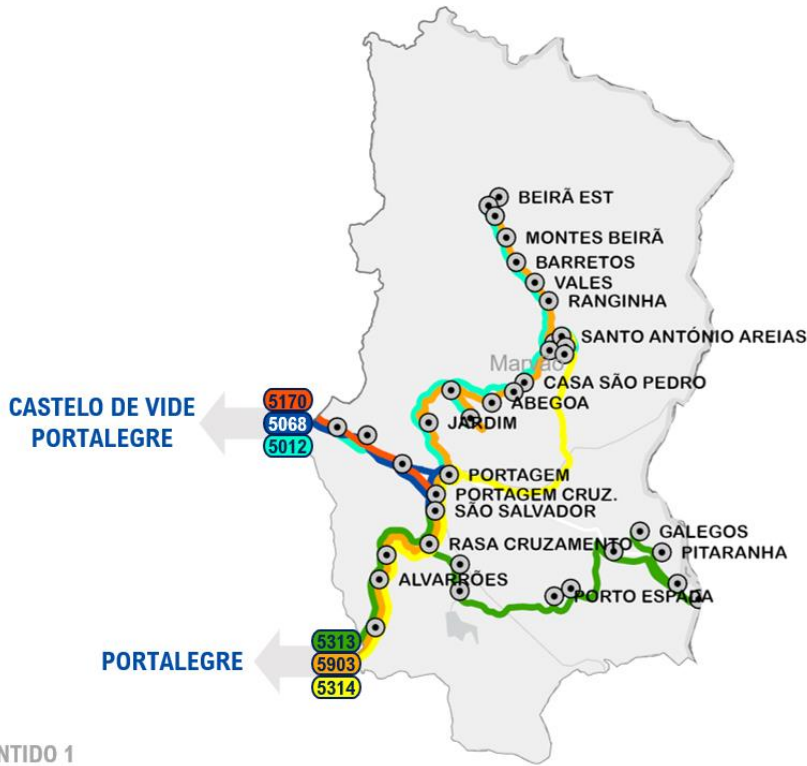
SENTIDO 2

Route	Localidade	Horário
5241	BELVER	13:50
	CADAFAZ	13:55
	GAVIÃO	14:00
	ATALAIA	14:09
	COMENDA	14:28
	VALE FEITEIRA	14:30
5044	GAVIÃO	10:00
	AMIEIRA COVA	10:10
	5039	
	PORTALEGRE	18:15
	CRATO	18:40
	GAVIÃO	19:46
5162	GAVIÃO	7:15
	VALE BORDALO	07:31
	SÃO BARTOLOMEU	7:50
	LONGOMEL	-
	PONTE DE SOR	8:13
	2ª, 3ª, 5ª, 6ª	12:35
5039	GAVIÃO	12:35
	VALE BORDALO	12:51
	SÃO BARTOLOMEU	13:10
	LONGOMEL	13:21
	PONTE DE SOR	13:35
	4ª	13:40
5039	GAVIÃO	13:40
	VALE BORDALO	13:56
	SÃO BARTOLOMEU	14:15
	LONGOMEL	14:26
	PONTE DE SOR	14:40
	4ª	17:05
5039	GAVIÃO	17:05
	VALE BORDALO	17:21
	SÃO BARTOLOMEU	17:40
	LONGOMEL	-
	PONTE DE SOR	18:00
	4ª	17:05

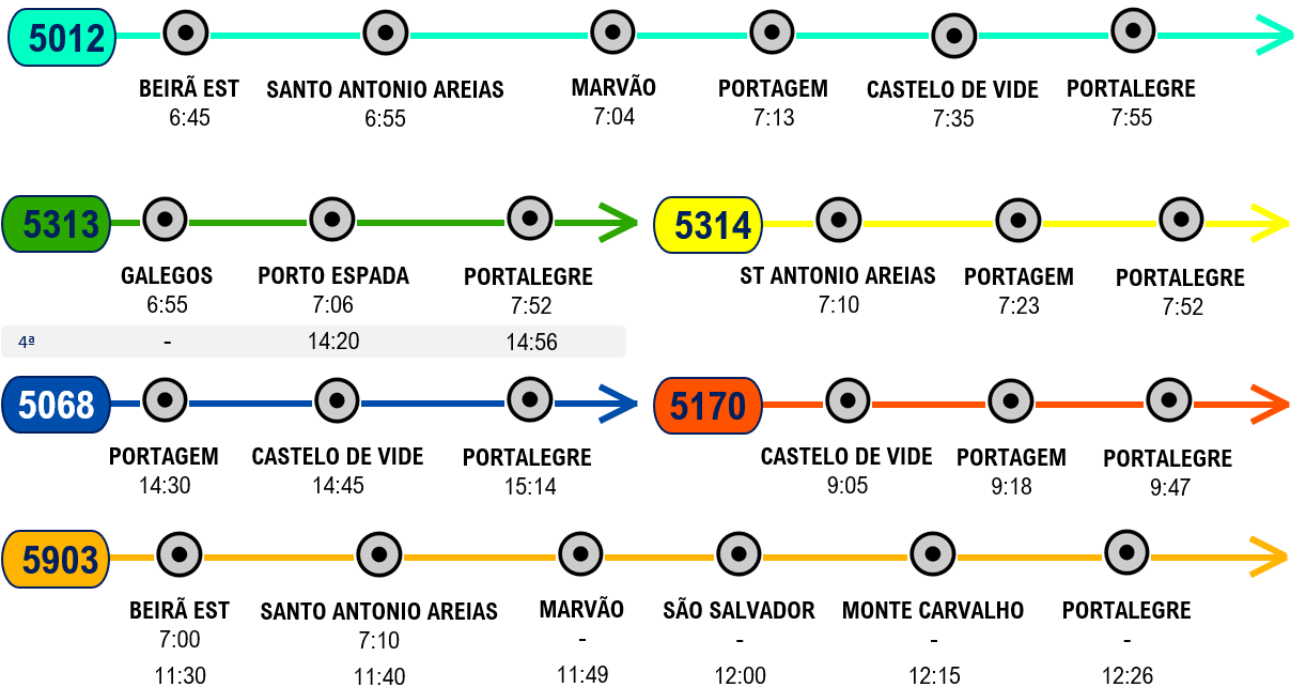
Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



5.10. Município de Marvão

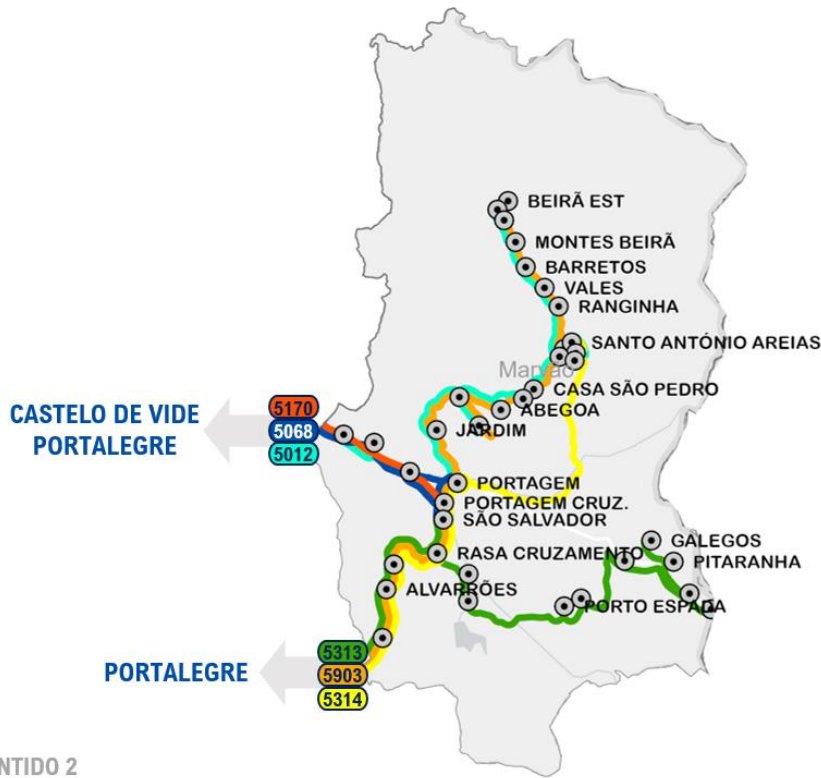


SENTIDO 1



Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt





SENTIDO 2

5012	●	●	●	●	●	●
	PORTALEGRE	CASTELO DE VIDE	PORTAGEM	MARVÃO	SANTO ANTONIO AREIAS	BEIRÃ EST
	17:00	18:30	18:58	19:07	19:16	19:26
5313	●	●	●	→	●	●
	PORTALEGRE	PORTO ESPADA	GALEGOS	5314	PORTALEGRE	PORTAGEM ST ANTONIO AREIAS
4ª	13:40	14:16	-	17:00	17:29	17:42
	18:15	19:06	19:17			
5068	●	●	●	→		
	PORTALEGRE	CASTELO DE VIDE	PORTAGEM			
	13:40	14:09	14:26			
5903	●	●	●	●	●	●
	PORTALEGRE	MONTE CARVALHO	SÃO SALVADOR	MARVÃO	SANTO ANTONIO AREIAS	BEIRÃ EST
	10:30	10:41	10:56	11:07	11:16	11:26
	-	-	-	-	17:42	17:52

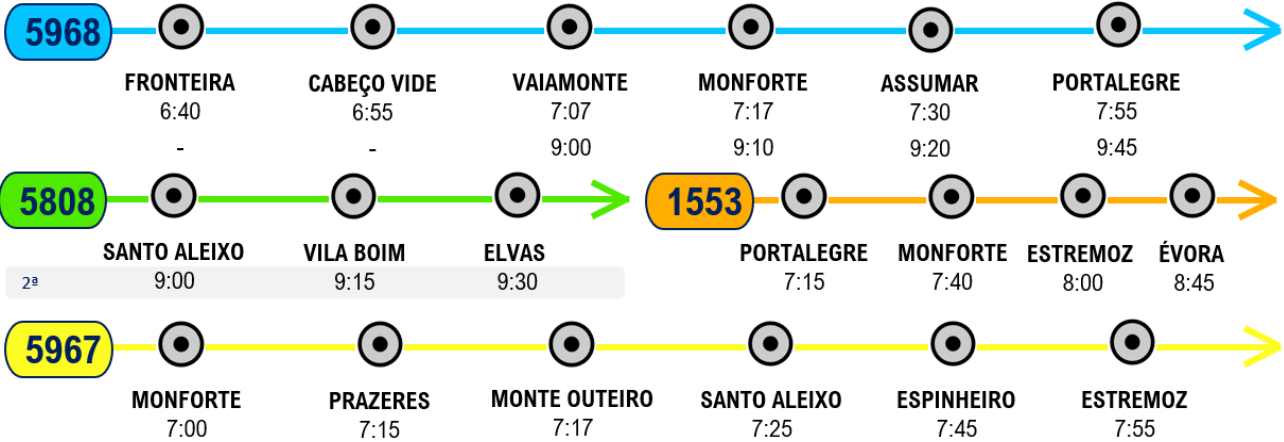
Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



5.11. Município de Monforte



SENTIDO 1



SENTIDO 2



Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt

5.12. Município de Nisa

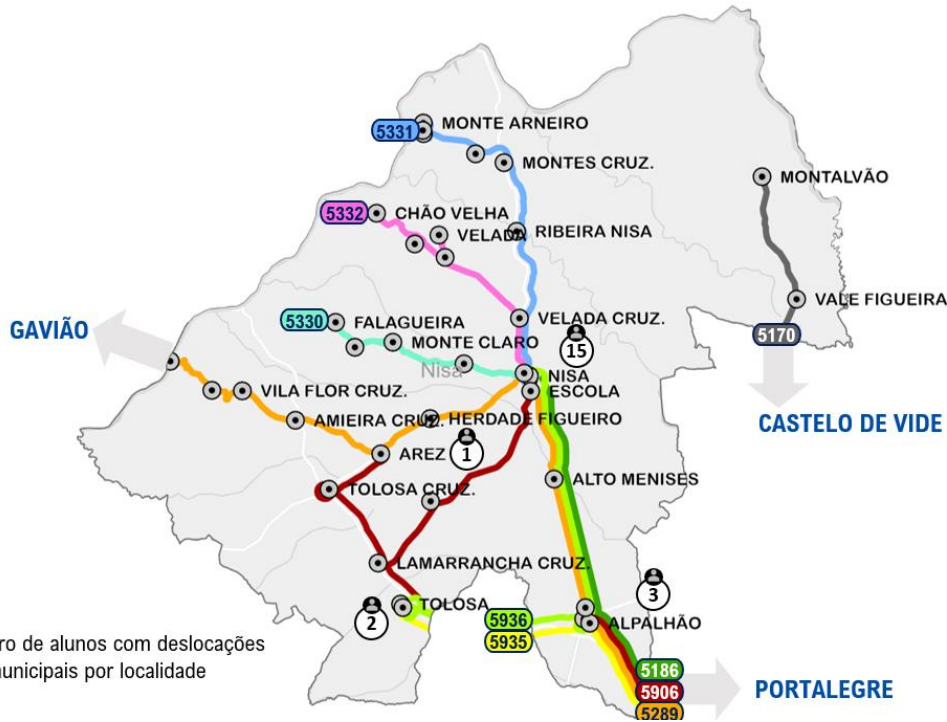


Número de alunos com deslocações intermunicipais por localidade

SENTIDO 1

5906	NISA	TOLOSA	AREZ	ALPALHÃO	FORTIOS	PORTALEGRE	
	13:40	13:46	13:50	14:08	14:28	14:38	
	16:15	-	-	16:39	-	-	
	17:15	-	-	-	-	-	
5170	MONTALVÃO	VALE FIGUEIRA	CASTELO DE VIDE	5186	NISA	ALPALHÃO	PORTALEGRE
	7:00	7:05	7:25		11:30	11:42	12:12
5289	GAVIÃO	NISA	PORTALEGRE	5330	FALAGUEIRA	MONTE CLARO	NISA
	7:15	7:37	8:19		8:44	8:49	9:00
2ª	16:40	17:02	-	5ª	13:46	-	14:00
5331	MONTE ARNEIRO	PARDO	NISA	5332	CHÃO VELHA	VELADA	NISA
	9:00	9:06	9:30		9:10	9:19	9:30
5ª				5ª			
5936	NISA	ALPALHÃO	TOLOSA	GÁFETE	FLOR DA ROSA	CRATO	
	7:00	7:12	7:20	7:25	7:43	7:45	
5935	TOLOSA	GÁFETE	ALPALHÃO	FORTIOS	PORTALEGRE		
	7:39	7:43	7:49	8:09	8:19		

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



Número de alunos com deslocações intermunicipais por localidade

SENTIDO 2

5906	●	●	●	●	●	●	●	→
	PORTALEGRE	FORTIOS	ALPALHÃO	AREZ	GÁFETE	TOLOSA	NISA	
	-	-	-	-	7:40	-	7:58	
	13:40	13:50	14:10	14:29	14:16	14:30	14:39	
	16:15	16:25	16:45	-	16:51	-	17:09	
5170	●	●	●	→	5186	●	●	→
	CASTELO DE VIDE	VALE FIGUEIRA	MONTALVÃO		PORTALEGRE	ALPALHÃO	NISA	
	18:45	19:05	19:10		-	8:15	8:27	
					11:45	12:15	12:27	
					-	18:45	18:57	
5289	●	●	●	→	5330	●	●	→
	PORTALEGRE	NISA	GAVIÃO		NISA	MONTE CLARO	FALAGUEIRA	
4ª	-	16:15	16:37		5ª	8:30	8:44	
	-	18:00	18:22		5ª	13:30	13:46	
5331	●	●	●	→	5332	●	●	→
	NISA	PARDO	MONTE ARNEIRO		NISA	VELADA	CHÃO DA VELHA	
5ª	12:30	12:56	13:00		5ª	14:00	14:20	
5936	●	●	●	●	●	●	●	→
	CRATO	FLOR DA ROSA	GÁFETE	TOLOSA	ALPALHÃO	NISA		
	17:10	17:12	17:30	17:35	17:45	17:57		
5935	●	●	●	●	●	●	●	→
	PORTALEGRE	FORTIOS	ALPALHÃO	GÁFETE	TOLOSA			
	17:10	17:20	17:45	17:51	17:55			
	18:15	18:25	18:45	18:51	18:55			

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt

5.13. Município de Ponte de Sor



SENTIDO 1

5029	FRONTEIRA	ERVEDAL	AVIS	ALDEIA VELHA	ERVIDEIRA	PONTE DE SOR
	-	-	-	-	7:50	7:56
	6:40	7:10	7:20	7:41	-	8:11
4ª, 5ª e 6ª	-	7:10	7:19	7:41	-	8:11
2ª e 3ª	-	8:13	8:45	-	9:19	9:25
	-	-	14:40	15:01	15:25	15:31
	-	-	18:00	18:21	18:45	18:51

5081	TORRE VARGENS	VALE AÇOR	PONTE DE SOR	5794	FOROS ARRÃO	MONTARGIL	PONTE DE SOR
	7:30	7:40	8:00		6:45	7:18	-
4ª	14:20	14:30	14:40		7:45	8:25	9:04
	-	14:30	14:40	4ª e 6ª	15:00	15:35	-

5560	PORTALEGRE	PONTE DE SOR	LISBOA	5344	FOROS MOCHO	MONTARGIL	DOMINGAO	PONTE DE SOR
	8:00	9:00	11:00		7:05	7:18	7:54	7:56
5ª e 6ª	16:00	17:00	19:00					

5239	TRAMAGA	PONTE DE SOR	5162	GAVIÃO	LONGOMEL	PONTE DE SOR	
	8:10	8:20		2ª	6:45	7:31	7:45
	14:31	14:40		3ª, 4ª, 5ª e 6ª	6:50	7:30	7:44
	17:16	17:25			7:15	-	8:13
	17:51	18:00		2ª, 3ª, 5ª e 6ª	12:35	13:21	13:35
				4ª	13:40	14:26	14:40
					17:05	-	18:00

5952	PONTE DE SOR	VALE AÇOR	CHANÇA	ALTER DO CHÃO	CRATO	PORTALEGRE
	6:15	6:24	6:40	7:25	7:49	8:14

Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



SENTIDO 2

5029	PONTE DE SOR	ERVIDEIRA	ALDEIA VELHA	AVIS	ERVEDAL	FRONTEIRA
	7:30	7:36	8:00	8:21	-	-
	13:40	13:46	14:15	14:31	-	-
4ª, 5ª e 6ª	17:20	17:26	-	18:00	-	-
2ª e 3ª	18:00	18:06	18:35	18:51	19:00	19:30

5081	PONTE DE SOR	VALE AÇOR	TORRE VARGENS	5794	PONTE DE SOR	MONTARGIL	FOROS ARRÃO
2ª, 3ª, 5 e 6ª	13:40	13:40	-	-	7:18	7:45	
4ª	13:50	14:10	14:20	4ª e 6ª	13:45	14:23	15:58
	17:45	18:05	18:15	2ª, 3ª e 5ª	13:45	14:23	-
				2ª, 3ª e 5ª	-	16:35	17:10
					-	18:28	19:03

5560	LISBOA	PONTE DE SOR	PORTALEGRE	5344	PONTE DE SOR	DOMINGAO	MONTARGIL	FOROS MOCHO
	16:00	18:10	19:00		17:50	17:52	18:28	18:41
5ª e 6ª	19:15	21:25	22:15					

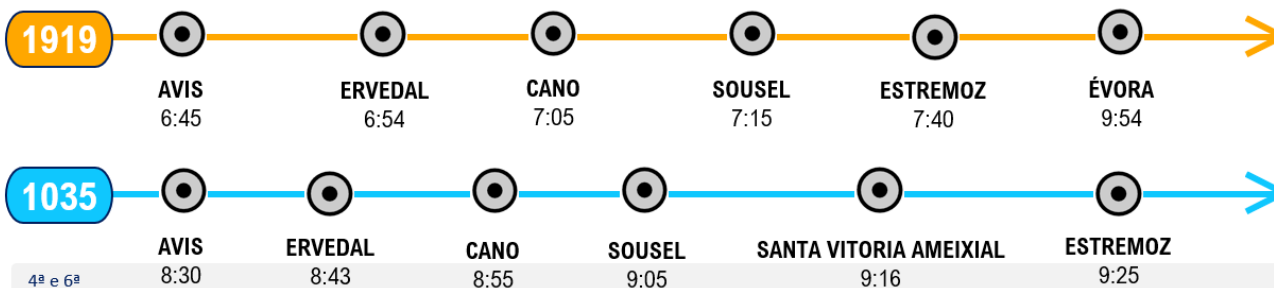
5239	PONTE DE SOR	TRAMAGA	5162	PONTE DE SOR	LONGOMEL	GAVIÃO
	8:00	8:10		7:15	7:29	8:15
	13:40	13:50		13:40	13:54	14:28
	17:05	17:15		17:25	17:39	18:05
	17:40	17:50		18:00	18:14	19:00

5952	PORTALEGRE	CRATO	ALTER DO CHÃO	CHANÇA	VALE AÇOR	PONTE DE SOR
	18:15	18:40	18:55	19:20	19:56	20:05

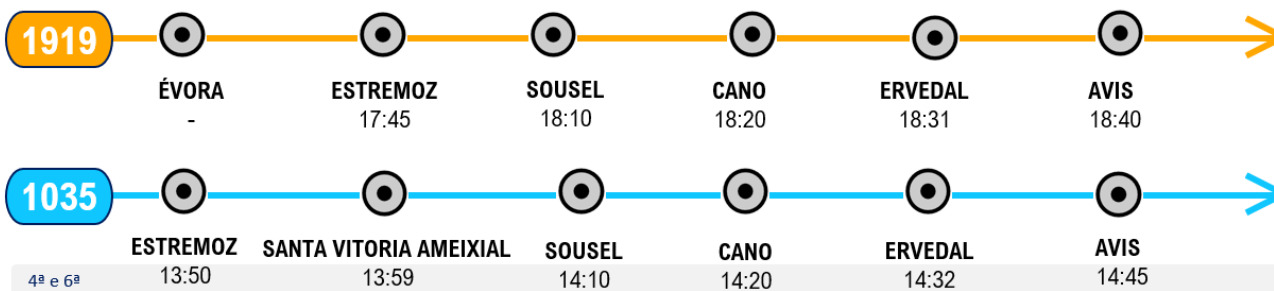
5.14. Município de Sousel



SENTIDO 1



SENTIDO 2



Horários de Período Escolar. O esquema acima é meramente ilustrativo, pelo que não substitui a consulta dos horários em www.transportesaltoalentejo.pt



6. Estimativa de Custos do Transporte Escolar Supramunicipal

Tendo por consideração os dados relativos à implementação da medida passes gratuitos para jovens estudantes no primeiro trimestre de 2024 ao abrigo da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, é possível concluir que o custo médio mensal do transporte escolar - tendo apenas por consideração o custo dos passes estudante nos Transportes do Alto Alentejo - ronda os 118 mil euros mensais, cuja distribuição de custo por município se encontra exposta na tabela abaixo.

Os municípios com um maior número médio de passes estudantes mensais do Operador TAA são os municípios de Ponte de Sor e Elvas, seguidos pelo município de Nisa, Gavião e Avis.

No que concerne ao número de validações mensais dos passes de estudantes, os municípios que apresentam menor número de validações por título são os municípios de Fronteira e Gavião destacando-se, por outro lado, o município de Castelo de Vide pelo elevado número de validações mensais dos passes de estudante dos seus alunos. Importa que os municípios considerem os montantes relativos aos custos mensais do transporte escolar por via da aquisição de passes estudantes, tendo em consideração que, como já referido anteriormente, o mecanismo de implementação da medida dos passes gratuitos para jovens estudantes ainda não se encontra definido para o ano de 2025.

Município	janeiro			fevereiro			março		
	passes	custo (€)	média de validações	passes	custo (€)	média de validações	passes	custo (€)	média de validações
Alter do Chão	10	1 377,15 €	8,4	16	2 168,35 €	17,1	16	2 168,35 €	16,9
Arronches	56	6 004,00 €	8,3	56	6 021,70 €	19,1	58	6 235,50 €	19,9
Avis	74	6 432,45 €	10,1	77	6 953,45 €	17,1	74	6 528,10 €	21,7
Campo Maior	22	2 351,80 €	10,6	31	3 292,40 €	12,6	34	3 631,95 €	12,9
Castelo de Vide	67	6 902,95 €	22,3	72	7 414,05 €	26,8	72	7 414,05 €	23,8
Crato	89	8 396,55 €	10,6	90	8 499,35 €	18,9	91	8 610,90 €	20,3
Elvas	247	21 995,95 €	8,5	247	22 206,40 €	16,1	247	22 854,65 €	15,4
Fronteira	40	5 317,80 €	5,1	43	5 880,35 €	9,4	44	5 838,05 €	12,8
Gavião	83	5 643,05 €	5,9	83	5 876,00 €	19,8	86	5 978,05 €	20,7
Marvão	53	5 131,30 €	15,2	72	7 539,35 €	24,1	70	7 024,30 €	23,3
Monforte	56	6 024,30 €	14,9	66	7 213,40 €	17,6	70	7 414,65 €	17,1
Nisa	96	7 932,45 €	9,4	131	12 237,60 €	18,2	117	10 934,40 €	16,5
Ponte de Sor	293	21 237,75 €	5,0	291	21 286,45 €	16,6	304	22 393,55 €	19,9
Portalegre	78	4 066,20 €	9,7	101	6 802,05 €	17,2	105	6 966,25 €	16,5
Total	1264	108 813,70 €	10,3	1376	123 390,90 €	17,9	1388	123 992,75 €	18,4

Figura 12 - Dados dos passes estudantes no Alto Alentejo por município (1º trimestre de 2024)



7. Transporte Coletivo de Passageiros Recorrendo a Meios Próprios

Tendo em consideração que o transporte público de passageiros não satisfaz a totalidade das necessidades de transporte escolar, os municípios devem contratualizar e efetuam circuitos especiais no âmbito da garantia do transporte escolar, conforme previsto no artigo 36º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Deste modo, e analisando os dados relativos aos municípios que apoiam as deslocações intermunicipais dos seus residentes no âmbito da educação, foi possível verificar que essas deslocações intermunicipais - sem considerar as efetuadas ao abrigo do transporte público coletivo de passageiros - ou seja, a contratualização de circuitos especializados e a realização de transporte escolar por meios próprios representam um custo médio mensal de 51.413,56 € para a totalidade dos municípios do Alto Alentejo, conforme disposto na tabela seguinte.

54

Município	Alunos	Custo médio mensal (€)
Alter do Chão	-	-
Arronches	20	1 070,14 €
Avis	-	-
Campo Maior	-	-
Castelo de Vide	-	-
Crato	172	11 685,96 €
Elvas	-	-
Fronteira	32	-
Gavião	44	9 472,00 €
Marvão	-	-
Monforte	27	4 044,60 €
Nisa	24	9 215,00 €
Ponte de Sor	36	11 563,90 €
Portalegre	-	-
Sousel	81	4 361,96 €
Total		51 413,56 €

Tabela 16 – Dados mensais do transporte efetuado por meios próprios, por Município

Em suma, as modalidades de transportes efetuadas por meios próprios procuram dar resposta à diversidade de necessidades de deslocações intrínsecas às características de cada território e da sua população, bem como dar resposta a um maior leque de opções no que respetiva aos horários de entrada e/ou saída, quer dentro de um mesmo estabelecimento escolar, quer entre diferentes estabelecimentos ou agrupamentos.



8. Considerações Finais

O presente plano de transportes intermunicipal vigorará no ano letivo de 2024/2025 de acordo com o calendário letivo definido legalmente pelo Despacho que aprova o calendário escolar para o ano letivo de 2024-2025 dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames.

De acordo com as especificidades de um instrumento de planeamento, sempre que se verifiquem alterações conjunturais no ano letivo a que o Plano Intermunicipal de transportes escolares diz respeito, este Plano poderá carecer de revisão e atualização, com vista à adaptação do seu conteúdo a novos contextos, designadamente as atualizações previstas em função da publicação oficial do Despacho que regulamentará o período letivo, a deliberação do tipo de funcionamento de cada estabelecimento de ensino (semestral ou trimestral), bem como a atualização em função de variações nos níveis e especialmente localidades de procura por estabelecimento de ensino.

Os critérios e os procedimentos previstos no Plano Intermunicipal de Transportes Escolares para o ano letivo de 2024/2025 podem ser alterados no decurso do ano letivo a que dizem respeito, em função de medidas de uniformização, modernização e instrumentos legais que venham a ser aprovados.

O presente Plano não dispensa, de modo algum, a estreita articulação que continuará a ser feita entre as diferentes entidades ao longo do período letivo – CIMAA, Estabelecimentos de Ensino, Municípios e Operador de Transportes - para que, dentro dos mecanismos legalmente previstos e das competências de cada entidade, o transporte escolar seja salvaguardado em prol do interesse público.

Quer as alterações como as atualizações que forem efetuadas serão comunicadas aos municípios associados da CIMAA, aos agrupamentos de escolas, às escolas não agrupadas, e ao operador de transportes da região.



Anexos

Anexo 1 - Oferta de Transportes Públicos no Alto Alentejo

56

Anexo 1.1. – Contrato dos Serviços da Concessão de Transportes

Horários em Período Escolar

Linha	Origem	Destino	Hora Partida	Dias De Funcionamento	Período	Âmbito	Extensão
5012	Beirã	Portalegre	06:45	2ª a 6ª Feira	PE	IM	47,15
5012	Portalegre	Beirã	17:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	47,15
5012	Portalegre	Beirã	08:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	24,80
5015	Elvas	Terrugem Cemitério	18:30	2ª a 6ª Feira	PE	M	18,65
5015	Terrugem Cemitério	Elvas	07:22	2ª a 6ª Feira	PE	M	18,65
5029	Fronteira	Ponte Sor Est	06:40	2ª a 6ª Feira	PE	IM	69,01
5029	Ponte Sor Est	Avis	17:20	2ª a 6ª Feira	PE	IM	69,01
5029	Ponte Sor Est	Fronteira	18:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	69,01
5029	Figueira E Barros	Ponte Sor	08:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	45,78
5029	Avis	Ponte Sor	14:40	4ª feira	PE	IM	38,87
5029	Avis	Ponte Sor	18:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	38,87
5029	Ponte Sor	Avis	13:40	4ª feira	PE	IM	38,87
5029	Ponte Sor	Avis	07:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	38,87
5029	Galveias	Ponte Sor	15:13	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	IM	13,77
5029	Ponte Sor	Galveias	13:40	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	IM	13,77
5029	Ervideira	Ponte Sor	07:50	2ª a 6ª Feira	PE	IM	4,63
5029	Figueira e Barros	Avis	17:57	2ª a 6ª Feira	PE	IM	15,54
5029	Avis	Figueira e Barros	07:35	2ª a 6ª Feira	PE	IM	15,54
5029	Avis	Figueira e Barros	17:35	2ª a 6ª Feira	PE	IM	15,54
5039	Portalegre	Gavião	18:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	67,20
5039	Gavião	Portalegre	06:50	2ª a 6ª Feira	PE	IM	67,20
5044	Amieira Cova	Gavião	10:10	4ª feira	PE	M	4,90
5044	Amieira Cova	Gavião	13:40	4ª feira	PE	M	4,90

5044	Gavião	Amieira Cova	10:00	4ª feira	PE	M	4,90
5044	Gavião	Amieira Cova	13:30	4ª feira	PE	M	4,90
5060	Bairro Das Pias	Elvas	08:15	2ª a 6ª Feira	PE	M	5,88
5060	Elvas	Bairro Das Pias	16:00	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	M	5,88
5060	Elvas	Bairro Das Pias	13:45	4ª feira	PE	M	5,88
5061	Elvas	Portalegre	06:50	2ª a 6ª Feira	PE	IM	58,01
5061	Elvas	Portalegre	16:35	2ª a 6ª Feira	PE	IM	58,01
5061	Portalegre	Elvas	18:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	58,01
5061	Portalegre	Elvas	08:45	2ª a 6ª Feira	PE	IM	58,01
5061	Elvas	Santa Eulalia	13:45	2ª a 6ª Feira	PE	IM	18,13
5061	Elvas	Santa Eulalia	18:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	18,13
5061	Santa Eulalia	Elvas	07:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	18,13
5061	Santa Eulalia	Elvas	14:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	18,13
5068	Portalegre	Portagem	13:40	2ª a 6ª Feira	PE	IM	25,81
5068	Portagem	Portalegre	14:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	25,81
5068	Portalegre	Castelo Vide	11:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	16,87
5068	Portalegre	Castelo Vide	18:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	16,87
5068	Castelo Vide	Portalegre	12:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	16,87
5068	Carreiras	Portalegre	07:45	2ª a 6ª Feira	PE	IM	9,76
5069	Elvas	Barbacena	13:45	2ª a 6ª Feira	PE	M	21,89
5069	Elvas	Barbacena	16:35	2ª a 6ª Feira	PE	M	21,89
5069	Elvas	Barbacena	18:30	2ª a 6ª Feira	PE	M	21,89
5069	Barbacena	Elvas	07:30	2ª a 6ª Feira	PE	M	21,89
5069	Barbacena	Elvas	14:10	2ª a 6ª Feira	PE	M	21,89
5069	Calçadinha	Elvas	08:43	2ª a 6ª Feira	PE	M	5,35
5081	Ponte Sor	Torre Vargens	13:50	4ª feira	PE	M	19,03
5081	Ponte Sor	Torre Vargens	17:45	2ª a 6ª Feira	PE	M	19,03
5081	Torre Vargens	Ponte Sor	07:30	2ª a 6ª Feira	PE	M	19,03
5081	Ponte Sor	Vale Açor	13:40	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	M	8,33
5081	Vale Açor	Ponte Sor	14:30	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	M	8,33
5081	Torre Vargens	Ponte Sor	14:20	4ª feira	PE	M	16,10
5083	Campo Maior	Elvas	07:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	20,87

5083	Elvas	Campo Maior	18:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	20,87
5091	Hortas Baixo	Portalegre	06:50	2ª a 6ª Feira	PE	IM	38,00
5091	Portalegre	Hortas Baixo	18:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	38,00
5162	Gavião	Ponte Sor	12:35	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	IM	42,94
5162	Gavião	Ponte Sor	13:40	4ª feira	PE	IM	42,94
5162	Gavião	Ponte Sor	07:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	42,94
5162	Gavião	Ponte Sor	17:05	2ª a 6ª Feira	PE	IM	28,00
5162	Gavião	Ponte Sor	06:45	2ª Feira	PE	IM	42,94
5162	Gavião	Ponte Sor	06:50	3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira	PE	IM	42,94
5162	Ponte Sor	Gavião	18:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	42,94
5162	Ponte Sor	Gavião	07:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	28,00
5162	Ponte Sor	Gavião	17:25	2ª a 6ª Feira	PE	IM	28,00
5162	Ponte Sor	Gavião	13:40	2ª a 6ª Feira	PE	IM	33,97
5170	Castelo Vide	Portalegre	09:05	2ª a 6ª Feira	PE	IM	24,80
5170	Montalvão	Castelo Vide	07:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	23,57
5170	Castelo Vide	Montalvão	18:45	2ª a 6ª Feira	PE	IM	23,57
5186	Portalegre	Nisa	11:45	2ª a 6ª Feira	PE	IM	35,63
5186	Nisa	Portalegre	11:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	35,63
5186	Nisa	Portalegre	17:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	35,63
5186	Alagoa	Portalegre	07:24	2ª a 6ª Feira	PE	IM	13,70
5186	Alagoa	Portalegre	13:26	2ª a 6ª Feira	PE	IM	13,70
5186	Portalegre	Alagoa	19:10	2ª a 6ª Feira	PE	IM	13,70
5186	Portalegre	Alagoa	13:10	2ª a 6ª Feira	PE	IM	13,70
5186	Alpalhão	Nisa	08:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	12,00
5186	Alpalhão	Nisa	18:45	2ª a 6ª Feira	PE	IM	12,00
5239	Ponte Sor	Tramaga	17:40	2ª a 6ª Feira	PE	M	4,90
5239	Ponte Sor	Tramaga	13:40	4ª feira	PE	M	4,90
5239	Ponte Sor	Tramaga	13:40	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	M	4,90
5239	Ponte Sor	Tramaga	08:00	2ª a 6ª Feira	PE	M	4,90
5239	Ponte Sor	Tramaga	17:05	2ª a 6ª Feira	PE	M	4,90
5239	Tramaga	Ponte Sor	14:30	2ª a 6ª Feira	PE	M	4,90
5239	Tramaga	Ponte Sor	17:50	2ª a 6ª Feira	PE	M	4,90

5239	Tramaga	Ponte Sor	08:10	2ª a 6ª Feira	PE	M	4,90
5239	Ponte Sor	Tramaga	17:15	2ª a 6ª Feira	PE	M	4,90
5241	Gavião	Vale Feiteira	14:00	4ª feira	PE	M	20,94
5241	Belver	Vale Feiteira	17:20	2ª a 6ª Feira	PE	M	33,74
5241	Vale Feiteira	Gavião	14:30	4ª feira	PE	M	20,94
5241	Vale Feiteira	Belver	07:30	2ª a 6ª Feira	PE	M	33,74
5289	Amieira Tejo	Portalegre	07:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	52,00
5289	Nisa	Amieira Tejo	18:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	59,33
5289	Amieira Tejo	Nisa	16:40	4ª feira	PE	IM	17,27
5313	Galegos	Portalegre	06:55	2ª a 6ª Feira	PE	IM	30,22
5313	Portalegre	Galegos	18:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	30,22
5313	Porto Espada	Portalegre	14:20	4ª feira	PE	IM	20,92
5313	Portalegre	Porto Espada	13:40	4ª feira	PE	IM	20,92
5314	Portalegre	S. António Areias	17:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	23,94
5314	S. António Areias	Portalegre	07:10	2ª a 6ª Feira	PE	IM	23,94
5330	Falagueira	Nisa	08:44	5ª feira	PE	M	10,02
5330	Nisa	Falagueira	13:30	5ª feira	PE	M	10,02
5330	Falagueira	Nisa	13:46	5ª feira	PE	M	9,95
5330	Nisa	Falagueira	08:30	5ª feira	PE	M	9,95
5331	Monte Arneiro	Nisa	09:00	5ª feira	PE	M	15,83
5331	Nisa	Monte Arneiro	12:30	5ª feira	PE	M	15,83
5332	Chão Da Velha	Nisa	09:10	5ª feira	PE	M	14,40
5332	Nisa	Chão Da Velha	14:00	5ª feira	PE	M	14,40
5344	Foros Mocho	Ponte Sor Est	07:05	2ª a 6ª Feira	PE	M	44,99
5344	Ponte Sor Est	Foros Mocho	17:50	2ª a 6ª Feira	PE	M	44,99
5399	Stª. Eulalia	Vila Boim	07:25	2ª a 6ª Feira	PE	M	26,61
5399	Vila Boim	Stª. Eulalia	16:45	2ª a 6ª Feira	PE	M	26,61
5399	Vila Boim	Stª. Eulalia	13:40	2ª a 6ª Feira	PE	M	26,61
5794	Foros Arrão	Ponte Sor	07:45	2ª a 6ª Feira	PE	M	46,59
5794	Ponte Sor	Foros Arrão	13:45	4ª e 6ª Feira	PE	M	46,59
5794	Foros Arrão	Montargil	06:45	2ª a 6ª Feira	PE	M	46,59
5794	Foros Arrão	Montargil	15:00	4ª e 6ª Feira	PE	M	19,00

5794	Montargil	Foros Arrão	16:35	2ª, 3ª e 5ª Feira	PE	M	38,00
5794	Montargil	Foros Arrão	18:28	2ª a 6ª Feira	PE	M	19,00
5794	Ponte Sor	Montargil	13:45	2ª, 3ª e 5ª Feira	PE	M	27,52
5794	Foros Arrão	Montargil	18:10	2ª, 3ª e 5ª Feira	PE	M	19,09
5794	Montargil	Foros Arrão	07:18	2ª a 6ª Feira	PE	M	19,09
5903	Beira Est.	Portalegre	11:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	28,00
5903	Portalegre	Beira Est.	10:30	2ª a 6ª Feira	PE	IM	28,00
5903	Beira Est.	Stª. António Areias	07:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	5,03
5903	Stª. António Areias	Beira Est.	17:42	2ª a 6ª Feira	PE	IM	5,03
5906	Nisa	Portalegre	13:40	2ª a 6ª Feira	PE	IM	55,00
5906	Portalegre	Nisa	13:40	2ª a 6ª Feira	PE	IM	51,00
5906	Nisa	Gáfete	17:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	18,12
5906	Gáfete	Nisa	07:40	2ª a 6ª Feira	PE	IM	18,12
5906	Nisa	Alpalhão	16:15	4ª e 6ª Feira	PE	IM	25,00
5906	Portalegre	Nisa	16:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	47,97
5935	Tolosa	Portalegre	07:39	2ª a 6ª Feira	PE	IM	33,03
5935	Portalegre	Tolosa	17:10	2ª a 6ª Feira	PE	IM	33,03
5935	Portalegre	Tolosa	18:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	33,03
5936	Nisa	Crato	07:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	40,64
5936	Crato	Nisa	17:10	2ª a 6ª Feira	PE	IM	40,64
5945	S. Vicente	Vila Boim	07:25	2ª a 6ª Feira	PE	M	23,49
5945	Vila Boim	S. Vicente	16:45	2ª a 6ª Feira	PE	M	23,49
5945	Vila Boim	S. Vicente	13:40	2ª a 6ª Feira	PE	M	23,49
5948	Campo Maior	Portalegre	07:05	2ª a 6ª Feira	PE	IM	50,28
5948	Portalegre	Campo Maior	17:30	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	IM	50,28
5948	Degolados	Campo Maior	07:00	2ª a 6ª Feira	PE	M	7,26
5948	Campo Maior	Degolados	19:30	2ª a 6ª Feira	PE	M	7,26
5948	Portalegre	Arronches	13:45	4ª feira	PE	IM	25,39
5948	Arronches	Campo Maior	18:40	4ª feira	PE	IM	25,39
5951	Avis	Valongo	18:00	2ª a 6ª Feira	PE	M	17,00
5951	Valongo	Avis	07:40	2ª a 6ª Feira	PE	M	17,00
5951	Avis	Benavila	16:35	2ª, 3ª e 5ª Feira	PE	M	7,97

5951	Avis	Benavila	14:45	4ª e 6ª Feira	PE	M	7,97
5951	Avis	Benavila	08:25	2ª a 6ª Feira	PE	M	7,97
5951	Benavila	Avis	17:00	2ª, 3ª e 5ª Feira	PE	M	7,97
5951	Benavila	Avis	15:22	4ª e 6ª Feira	PE	M	7,97
5951	Benavila	Avis	08:35	2ª a 6ª Feira	PE	M	7,97
5952	Portalegre	Ponte Sor	18:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	64,00
5952	Ponte Sor	Portalegre	06:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	64,00
5953	Alter Chão	Portalegre	13:15	6ª Feira	PE	IM	34,00
5953	Alter Chão	Portalegre	17:30	2ª, 3ª, 4ª e 5ª Feira	PE	IM	34,00
5953	Portalegre	Alter Chão	13:40	2ª a 6ª Feira	PE	IM	34,00
5953	Portalegre	Alter Chão	08:00	2ª a 6ª Feira	PE	IM	34,00
5953	Crato	Portalegre	17:10	2ª a 6ª Feira	PE	IM	21,37
5968	Fronteira	Portalegre	06:40	2ª a 6ª Feira	PE	M	45,00
5968	Portalegre	Fronteira	18:15	2ª a 6ª Feira	PE	M	45,00
5969	Crato	Pisão	08:15	2ª a 6ª Feira	PE	M	12,78
5969	Crato	Pisão	17:00	2ª a 6ª Feira	PE	M	12,78
5969	Pisão	Crato	09:15	2ª a 6ª Feira	PE	M	12,78
5969	Pisão	Crato	18:00	2ª a 6ª Feira	PE	M	12,78
5970	Ouguela	Campo Maior	06:50	2ª a 6ª Feira	PE	M	8,93
5970	Campo Maior	Ouguela	19:30	2ª a 6ª Feira	PE	M	8,93
5973	Avis	Montinho	08:05	2ª a 6ª Feira	PE	M	6,42
5973	Avis	Montinho	17:35	2ª, 3ª e 5ª Feira	PE	M	6,42
5973	Avis	Montinho	14:00	4ª e 6ª Feira	PE	M	6,42
5973	Montinho	Avis	08:15	2ª a 6ª Feira	PE	M	6,42
5973	Montinho	Avis	14:10	4ª e 6ª Feira	PE	M	6,42
5973	Montinho	Avis	17:43	2ª, 3ª e 5ª Feira	PE	M	6,42

Horários em Período Não Escolar

Linha	Origem	Destino	Hora Partida	Dias De Funcionamento	Período	Âmbito	Extensão
5015	ELVAS	TERRUGEM CEMITERIO	18:30	2ª a 6ª Feira	PNE	M	18,65
5015	TERRUGEM CEMITERIO	ELVAS	07:27	2ª a 6ª Feira	PNE	M	18,65

5029	FRONTEIRA	PONTE SÔR EST	07:00	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	69,01
5029	PONTE SÔR	FRONTEIRA	17:35	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	69,01
5039	PORTALEGRE	GAVIÃO	17:15	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	67,20
5039	GAVIÃO	PORTALEGRE	06:50	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	67,20
5044	AMIEIRA COVA	GAVIÃO	10:10	4ª Feira	PNE	M	4,90
5044	AMIEIRA COVA	GAVIÃO	13:40	4ª Feira	PNE	M	4,90
5044	GAVIÃO	AMIEIRA COVA	10:00	4ª Feira	PNE	M	4,90
5044	GAVIÃO	AMIEIRA COVA	13:30	4ª Feira	PNE	M	4,90
5061	ELVAS	PORTALEGRE	07:00	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	58,01
5061	ELVAS	PORTALEGRE	16:15	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	58,01
5061	PORTALEGRE	ELVAS	08:45	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	58,01
5061	PORTALEGRE	ELVAS	17:40	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	58,01
5068	PORTALEGRE	PORTAGEM	13:10	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	25,81
5068	PORTAGEM	PORTALEGRE	14:00	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	25,81
5069	ELVAS	BARBACENA	18:30	2ª a 6ª Feira	PNE	M	21,89
5069	BARBACENA	ELVAS	07:30	2ª a 6ª Feira	PNE	M	21,89
5162	GAVIAO	PONTE SÔR	06:45	2ª Feira	PNE	IM	42,94
5162	PONTE SÔR	GAVIAO	08:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	42,94
5170	CASTELO VIDE	PORTALEGRE	09:05	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	24,80
5186	NISA	PORTALEGRE	09:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	35,63
5241	GAVIAO	VALE FEITEIRA	19:10	2ª a 6ª Feira	PNE	M	20,94
5241	VALE FEITEIRA	GAVIAO	07:55	2ª a 6ª Feira	PNE	M	20,94
5903	BEIRA EST.	PORTALEGRE	12:55	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	28,00
5903	PORTALEGRE	BEIRA EST.	10:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	28,00
5906	PORTALEGRE	NISA	13:10	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	51,00
5948	CAMPO MAIOR	PORTALEGRE	07:15	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	50,28
5948	PORTALEGRE	CAMPO MAIOR	17:20	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	50,28
5952	PORTALEGRE	PONTE SÔR	17:15	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	102,35
5952	PONTE SÔR	PORTALEGRE	06:35	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	102,35
5968	VAIAMONTE	PORTALEGRE	07:07	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	45,00
5968	PORTALEGRE	VAIAMONTE	17:10	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	45,00
5083	CAMPO MAIOR	ELVAS	07:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	20,87

5083	ELVAS	CAMPO MAIOR	18:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	20,87
5239	PONTE SÔR	TRAMAGA	17:40	2ª a 6ª Feira	PNE	M	4,90
5239	PONTE SÔR	TRAMAGA	13:20	2ª a 6ª Feira	PNE	M	4,90
5239	PONTE SÔR	TRAMAGA	07:45	2ª a 6ª Feira	PNE	M	4,90
5239	TRAMAGA	PONTE SÔR	14:30	2ª a 6ª Feira	PNE	M	4,90
5239	TRAMAGA	PONTE SÔR	17:50	2ª a 6ª Feira	PNE	M	4,90
5239	TRAMAGA	PONTE SÔR	07:55	2ª a 6ª Feira	PNE	M	4,90
5330	FALAGUEIRA	NISA	08:44	5ª Feira	PNE	M	10,02
5330	NISA	FALAGUEIRA	13:30	5ª Feira	PNE	M	10,02
5331	MONTE ARNEIRO	NISA	09:00	5ª Feira	PNE	M	15,83
5331	NISA	MONTE ARNEIRO	12:30	5ª Feira	PNE	M	15,83
5332	CHÃO DA VELHA	NISA	09:10	5ª Feira	PNE	M	14,40
5332	NISA	CHÃO DA VELHA	14:00	5ª Feira	PNE	M	14,40
5029	PONTE SÔR	GALVEIAS	13:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	13,77
5029	GALVEIAS	PONTE SÔR	13:50	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	13,77
5061	ELVAS	SANTA EULALIA	13:45	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	18,13
5061	ELVAS	SANTA EULALIA	18:15	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	18,13
5061	SANTA EULALIA	ELVAS	07:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	18,13
5061	SANTA EULALIA	ELVAS	14:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	18,13
5068	PORTALEGRE	CASTELO VIDE	17:10	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	16,87
5068	CASTELO VIDE	PORTALEGRE	08:04	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	16,87
5081	PONTE SÔR	VALE AÇOR	13:20	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	8,33
5081	PONTE SÔR	VALE AÇOR	17:40	2ª a 6ª Feira	PNE	M	8,33
5081	VALE AÇOR	PONTE SÔR	07:50	2ª a 6ª Feira	PNE	M	8,33
5081	VALE AÇOR	PONTE SÔR	14:30	2ª a 6ª Feira	PNE	M	8,33
5091	ESPERANÇA	PORTALEGRE	07:12	2ª a 6ª Feira	PNE	M	34,34
5091	PORTALEGRE	ESPERANÇA	17:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	34,34
5162	S. BARTOLOMEU	PONTE SÔR	13:00	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	18,50
5162	PONTE SÔR	S. BARTOLOMEU	12:35	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	18,50
5170	MONTALVÃO	CASTELO VIDE	07:35	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	23,57
5170	CASTELO VIDE	MONTALVÃO	17:40	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	23,57
5186	ALAGOA	PORTALEGRE	07:24	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	13,70

5186	PORTALEGRE	ALAGOA	19:10	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	13,70
5186	PORTALEGRE	ALAGOA	14:00	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	13,70
5289	AMIEIRA TEJO	NISA	07:08	5ª Feira	PNE	IM	17,27
5289	NISA	AMIEIRA TEJO	18:15	5ª Feira	PNE	IM	17,27
5313	PORTO ESPADA	PORTALEGRE	13:50	4ª Feira	PNE	IM	20,92
5313	PORTALEGRE	PORTO ESPADA	13:10	4ª Feira	PNE	IM	20,92
5313	POSTO GUARDA FISCAL	PORTALEGRE	07:31	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	24,56
5313	PORTALEGRE	POSTO GUARDA FISCAL	17:35	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	24,56
5906	ALAGOA	PORTALEGRE	14:22	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	13,61
5330	FALAGUEIRA	NISA	13:46	5ª Feira	PNE	M	9,95
5330	NISA	FALAGUEIRA	08:30	5ª Feira	PNE	M	9,95
5012	BEIRÃ	CASTELO DE VIDE	07:10	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	26,00
5012	PORTALEGRE	BEIRÃ	17:10	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	46,04
5162	GAVIAO	PONTE SÔR	06:50	3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira	PNE	IM	31,00
5162	PONTE SÔR	GAVIAO	18:00	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	37,50
5162	GAVIAO	PONTE SÔR	16:05	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	31,00
5906	NISA	PORTALEGRE	07:30	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	47,97
5906	PORTALEGRE	NISA	17:20	2ª a 6ª Feira	PNE	IM	47,97

64

Horários em Julho

Linha	Origem	Destino	Hora Partida	Dias De Funcionamento	Período	Âmbito	Extensão
5015	ELVAS	TERRUGEM CEMITERIO	18:30	2ª a 6ª Feira	Julho	M	18,65
5015	TERRUGEM CEMITERIO	ELVAS	07:27	2ª a 6ª Feira	Julho	M	18,65
5029	FRONTEIRA	PONTE SÔR EST	07:00	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	69,01
5029	PONTE SÔR	FRONTEIRA	17:35	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	69,01
5039	PORTALEGRE	GAVIÃO	17:15	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	67,20
5039	GAVIÃO	PORTALEGRE	06:50	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	67,20
5044	AMIEIRA COVA	GAVIÃO	10:10	4ª Feira	Julho	M	4,90
5044	AMIEIRA COVA	GAVIÃO	13:40	4ª Feira	Julho	M	4,90
5044	GAVIÃO	AMIEIRA COVA	10:00	4ª Feira	Julho	M	4,90
5044	GAVIÃO	AMIEIRA COVA	13:30	4ª Feira	Julho	M	4,90

5061	ELVAS	PORTALEGRE	07:00	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	58,01
5061	ELVAS	PORTALEGRE	16:15	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	58,01
5061	PORTALEGRE	ELVAS	08:45	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	58,01
5061	PORTALEGRE	ELVAS	17:40	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	58,01
5068	PORTALEGRE	PORTAGEM	13:10	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	25,81
5068	PORTAGEM	PORTALEGRE	14:00	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	25,81
5069	ELVAS	BARBACENA	18:30	2ª a 6ª Feira	Julho	M	21,89
5069	BARBACENA	ELVAS	07:30	2ª a 6ª Feira	Julho	M	21,89
5162	GAVIAO	PONTE SÔR	06:45	2ª Feira	Julho	IM	42,94
5162	PONTE SÔR	GAVIAO	08:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	42,94
5170	CASTELO VIDE	PORTALEGRE	09:05	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	24,80
5186	NISA	PORTALEGRE	09:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	35,63
5241	GAVIAO	VALE FEITEIRA	19:10	2ª a 6ª Feira	Julho	M	20,94
5241	VALE FEITEIRA	GAVIAO	07:55	2ª a 6ª Feira	Julho	M	20,94
5903	BEIRA EST.	PORTALEGRE	12:55	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	28,00
5903	PORTALEGRE	BEIRA EST.	10:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	28,00
5906	PORTALEGRE	NISA	13:10	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	51,00
5948	CAMPO MAIOR	PORTALEGRE	07:15	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	50,28
5948	PORTALEGRE	CAMPO MAIOR	17:20	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	50,28
5952	PORTALEGRE	PONTE SÔR	17:15	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	102,35
5952	PONTE SÔR	PORTALEGRE	06:35	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	102,35
5968	VAIAMONTE	PORTALEGRE	07:07	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	45,00
5968	PORTALEGRE	VAIAMONTE	17:10	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	45,00
5083	CAMPO MAIOR	ELVAS	07:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	20,87
5083	ELVAS	CAMPO MAIOR	18:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	20,87
5239	PONTE SÔR	TRAMAGA	17:40	2ª a 6ª Feira	Julho	M	4,90
5239	PONTE SÔR	TRAMAGA	13:20	2ª a 6ª Feira	Julho	M	4,90
5239	PONTE SÔR	TRAMAGA	07:45	2ª a 6ª Feira	Julho	M	4,90
5239	TRAMAGA	PONTE SÔR	14:30	2ª a 6ª Feira	Julho	M	4,90
5239	TRAMAGA	PONTE SÔR	17:50	2ª a 6ª Feira	Julho	M	4,90
5239	TRAMAGA	PONTE SÔR	07:55	2ª a 6ª Feira	Julho	M	4,90
5330	FALAGUEIRA	NISA	08:44	5ª Feira	Julho	M	10,02

5330	NISA	FALAGUEIRA	13:30	5ª Feira	Julho	M	10,02
5331	MONTE ARNEIRO	NISA	09:00	5ª Feira	Julho	M	15,83
5331	NISA	MONTE ARNEIRO	12:30	5ª Feira	Julho	M	15,83
5332	CHÃO DA VELHA	NISA	09:10	5ª Feira	Julho	M	14,40
5332	NISA	CHÃO DA VELHA	14:00	5ª Feira	Julho	M	14,40
5029	PONTE SÔR	GALVEIAS	13:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	13,77
5029	GALVEIAS	PONTE SÔR	13:50	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	13,77
5061	ELVAS	SANTA EULALIA	13:45	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	18,13
5061	ELVAS	SANTA EULALIA	18:15	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	18,13
5061	SANTA EULALIA	ELVAS	07:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	18,13
5061	SANTA EULALIA	ELVAS	14:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	18,13
5068	PORTALEGRE	CASTELO VIDE	17:10	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	16,87
5068	CASTELO VIDE	PORTALEGRE	08:04	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	16,87
5081	PONTE SÔR	VALE AÇOR	13:20	2ª a 6ª Feira	Julho	M	8,33
5081	PONTE SÔR	VALE AÇOR	17:40	2ª a 6ª Feira	Julho	M	8,33
5081	VALE AÇOR	PONTE SÔR	07:50	2ª a 6ª Feira	Julho	M	8,33
5081	VALE AÇOR	PONTE SÔR	14:30	2ª a 6ª Feira	Julho	M	8,33
5091	ESPERANÇA	PORTALEGRE	07:12	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	34,34
5091	PORTALEGRE	ESPERANÇA	17:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	34,34
5162	S. BARTOLOMEU	PONTE SÔR	13:00	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	18,50
5162	PONTE SÔR	S. BARTOLOMEU	12:35	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	18,50
5170	MONTALVÃO	CASTELO VIDE	07:35	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	23,57
5170	CASTELO VIDE	MONTALVÃO	17:40	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	23,57
5186	ALAGOA	PORTALEGRE	07:24	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	13,70
5186	PORTALEGRE	ALAGOA	19:10	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	13,70
5186	PORTALEGRE	ALAGOA	14:00	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	13,70
5289	AMIEIRA TEJO	NISA	07:08	5ª Feira	Julho	IM	17,27
5289	NISA	AMIEIRA TEJO	18:15	5ª Feira	Julho	IM	17,27
5313	PORTO ESPADA	PORTALEGRE	13:50	4ª Feira	Julho	IM	20,92
5313	PORTALEGRE	PORTO ESPADA	13:10	4ª Feira	Julho	IM	20,92
5313	POSTO GUARDA FISCAL	PORTALEGRE	07:31	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	24,56
5313	PORTALEGRE	POSTO GUARDA FISCAL	17:35	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	24,56

5906	ALAGOA	PORTALEGRE	14:22	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	13,61
5330	FALAGUEIRA	NISA	13:46	5ª Feira	Julho	M	9,95
5330	NISA	FALAGUEIRA	08:30	5ª Feira	Julho	M	9,95
5012	BEIRÃ	CASTELO DE VIDE	07:10	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	26,00
5012	PORTALEGRE	BEIRÃ	17:10	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	46,04
5162	GAVIAO	PONTE SÔR	06:50	3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira	Julho	IM	31,00
5162	PONTE SÔR	GAVIAO	18:00	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	37,50
5162	GAVIAO	PONTE SÔR	16:05	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	31,00
5906	NISA	PORTALEGRE	07:30	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	47,97
5906	PORTALEGRE	NISA	17:20	2ª a 6ª Feira	Julho	IM	47,97

67

Horários em Agosto

Linha	Origem	Destino	Hora Partida	Dias De Funcionamento	Período	Âmbito	Extensão
5015	ELVAS	TERRUGEM CEMITERIO	18:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	18,65
5015	TERRUGEM CEMITERIO	ELVAS	07:27	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	18,65
5029	FRONTEIRA	PONTE SÔR EST	07:00	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	69,01
5029	PONTE SÔR	FRONTEIRA	17:35	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	69,01
5044	AMIEIRA COVA	GAVIÃO	10:10	4ª Feira	Agosto	M	4,90
5044	AMIEIRA COVA	GAVIÃO	13:40	4ª Feira	Agosto	M	4,90
5044	GAVIÃO	AMIEIRA COVA	10:00	4ª Feira	Agosto	M	4,90
5044	GAVIÃO	AMIEIRA COVA	13:30	4ª Feira	Agosto	M	4,90
5061	ELVAS	PORTALEGRE	07:00	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	58,01
5061	ELVAS	PORTALEGRE	16:15	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	58,01
5061	PORTALEGRE	ELVAS	08:45	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	58,01
5061	PORTALEGRE	ELVAS	17:40	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	58,01
5068	PORTALEGRE	PORTAGEM	13:10	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	25,81
5068	PORTAGEM	PORTALEGRE	14:00	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	25,81
5069	ELVAS	BARBACENA	18:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	21,89
5069	BARBACENA	ELVAS	07:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	21,89
5162	GAVIAO	PONTE SÔR	06:45	2ª Feira	Agosto	IM	42,94
5162	PONTE SÔR	GAVIAO	08:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	42,94

5186	NISA	PORTALEGRE	09:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	35,63
5903	BEIRA EST.	PORTALEGRE	12:55	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	28,00
5903	PORTALEGRE	BEIRA EST.	10:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	28,00
5906	PORTALEGRE	NISA	13:10	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	51,00
5952	PORTALEGRE	PONTE SÔR	17:15	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	102,35
5952	PONTE SÔR	PORTALEGRE	06:35	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	102,35
5968	VAIAMONTE	PORTALEGRE	07:07	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	45,00
5968	PORTALEGRE	VAIAMONTE	17:10	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	45,00
5083	CAMPO MAIOR	ELVAS	07:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	20,87
5083	ELVAS	CAMPO MAIOR	18:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	20,87
5239	PONTE SÔR	TRAMAGA	17:40	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	4,90
5239	PONTE SÔR	TRAMAGA	13:20	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	4,90
5239	PONTE SÔR	TRAMAGA	07:45	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	4,90
5239	TRAMAGA	PONTE SÔR	14:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	4,90
5239	TRAMAGA	PONTE SÔR	17:50	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	4,90
5239	TRAMAGA	PONTE SÔR	07:55	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	4,90
5029	PONTE SÔR	GALVEIAS	13:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	13,77
5029	GALVEIAS	PONTE SÔR	13:50	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	13,77
5061	ELVAS	SANTA EULALIA	13:45	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	18,13
5061	ELVAS	SANTA EULALIA	18:15	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	18,13
5061	SANTA EULALIA	ELVAS	07:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	18,13
5061	SANTA EULALIA	ELVAS	14:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	18,13
5068	PORTALEGRE	CASTELO VIDE	17:10	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	16,87
5068	CASTELO VIDE	PORTALEGRE	08:04	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	16,87
5081	PONTE SÔR	VALE AÇOR	13:20	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	8,33
5081	PONTE SÔR	VALE AÇOR	17:40	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	8,33
5081	VALE AÇOR	PONTE SÔR	07:50	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	8,33
5081	VALE AÇOR	PONTE SÔR	14:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	M	8,33
5162	S. BARTOLOMEU	PONTE SÔR	13:00	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	18,50
5162	PONTE SÔR	S. BARTOLOMEU	12:35	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	18,50
5186	ALAGOA	PORTALEGRE	07:24	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	13,70
5186	PORTALEGRE	ALAGOA	19:10	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	13,70

5186	PORTALEGRE	ALAGOA	14:00	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	13,70
5313	PORTO ESPADA	PORTALEGRE	13:50	4ª Feira	Agosto	IM	20,92
5313	PORTALEGRE	PORTO ESPADA	13:10	4ª Feira	Agosto	IM	20,92
5313	POSTO GUARDA FISCAL	PORTALEGRE	07:31	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	24,56
5313	PORTALEGRE	POSTO GUARDA FISCAL	17:35	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	24,56
5906	ALAGOA	PORTALEGRE	14:22	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	13,61
5012	BEIRÃ	CASTELO DE VIDE	07:10	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	26,00
5012	PORTALEGRE	BEIRÃ	17:10	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	46,04
5162	GAVIAO	PONTE SÔR	06:50	3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira	Agosto	IM	31,00
5162	PONTE SÔR	GAVIAO	18:00	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	37,50
5162	GAVIAO	PONTE SÔR	16:05	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	31,00
5906	NISA	PORTALEGRE	07:30	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	47,97
5906	PORTALEGRE	NISA	17:20	2ª a 6ª Feira	Agosto	IM	47,97

Os horários e percursos dos serviços dos TAA podem ser consultados a qualquer momento em: <https://transportesaltoalentejo.pt/home>

Anexo 1.2. – Contrato dos Serviços entre Ponte de Sor – Abrantes

Linha	Origem	Destino	Hora Partida	Dias de Funcionamento	Período de funcionamento	Âmbito	Extensão
MTEJO	Abrantes	Ponte de Sor	11:15	2ª a 6ª feira	Todo o ano	IR	37,80
MTEJO	Abrantes	Ponte de Sor	16:30	2ª a 6ª feira	Todo o ano	IR	37,80
MTEJO	Ponte de Sor	Abrantes	8:50	2ª a 6ª feira	Todo o ano	IR	37,80
MTEJO	Ponte de Sor	Abrantes	13:40	2ª a 6ª feira	Todo o ano	IR	37,80

NOTA: É importante salientar que desde o dia 1 de agosto de 2023, este serviço transitou para a concessão de transportes do Médio Tejo, sendo por isso a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo a Autoridade de Transportes competente por estipular as regras tarifárias e manter o serviço em questão, de acordo com o contrato interadministrativo efetuado.

Anexo 1.3. – Contrato dos Serviços entre Gavião - Abrantes

Linha	Origem	Destino	Hora Partida	Dias de Funcionamento	Período de funcionamento	Âmbito	Extensão
MTEJO	Pego	Gavião	7:30	2ª a 6ª feira	PE	IR	21,8
MTEJO	Portela	Gavião	7:50	2ª a 6ª feira	PE	IR	44,8
MTEJO	Gavião	Pego	17:10	2ª a 6ª feira	PE	IR	21,8

MTEJO	Gavião	Portela	17:30	2ª a 6ª feira	PE	IR	44,8
MTEJO	Abrantes	Belver	13:45	4ª feira	PE	IR	40,4
MTEJO	Abrantes	Belver	17:45	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	IR	40,4
MTEJO	Belver	Abrantes	7:25	2ª a 6ª feira	PE	IR	40,4

70

NOTA: Os serviços suprarreferidos encontram a ser operados pela Autoridade de Transportes do Médio Tejo sendo por isso esta a Autoridade de Transportes competente por estipular as regras tarifárias e manter o serviço em questão, de acordo com o contrato interadministrativo em vigor. Os serviços que não integraram a concessão do Médio Tejo, designadamente a linha parcial que efetua o circuito entre Belver e Gavião, integrou a concessão de transportes do Alto Alentejo, estando assim sujeita às regras tarifárias aplicadas pela CIM do Alto Alentejo.

Anexo 1.4. – Contrato dos Serviços Adicionais Essenciais Integrados na Concessão

Linha	Origem	Destino	Hora Partida	Dias de Funcionamento	Período	Âmbito	Extensão
5029	Aldeia Velha	Avis	14:10	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	IM	27,00
5029	Avis	Aldeia Velha	14:40	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	PE	IM	27,00
5808	Santo Aleixo	Elvas	09:00	2ª (2ª e 4ª 2ª feira)	Todo o ano	IM	48,00
5808	Elvas	Santo Aleixo	15:30	2ª (2ª e 4ª 2ª feira)	Todo o ano	IM	48,00
5940	Elvas	Estremoz	16:35	2ª a 6ª Feira	Todo o ano	IM	47,00
5940	Estremoz	Elvas	17:35	2ª a 6ª Feira	Todo o ano	IM	57,00
5951	Benavila	Valongo	14:55	4ª e 6ª Feira	PE	M	10,00
5951	Valongo	Benavila	15:10	4ª e 6ª Feira	PE	M	10,00
5967	Monforte	Estremoz	07:00	2ª a 6ª Feira	Não se realiza em agosto	IM	49,00
5967	Estremoz	Monforte	17:45	2ª a 6ª Feira	Não se realiza em agosto	IM	49,00
5968	FRONTEIRA	VAIAMONTE	06:40	2ª a 6ª Feira	PE	IM	23,00
5968	VAIAMONTE	FRONTEIRA	19:03	2ª a 6ª Feira	PE	IM	23,00
5968	VAIAMONTE	PORTALEGRE	09:00	4ª Feira	Todo o ano	IM	65,00
5968	PORTALEGRE	VAIAMONTE	14:00	4ª Feira	Todo o ano	IM	65,00
5971	FRONTEIRA	ALTER DO CHÃO	07:40	2ª a 6ª Feira	PE	IM	25,00
5971	ALTER DO CHÃO	FRONTEIRA	18:15	2ª a 6ª Feira	PE	IM	25,00
TAA	Belver	Gavião	8:10	2ª a 6ª feira	PE	IR	6,4
TAA	Gavião	Belver	17:05	2ª a 6ª feira	PE	IR	6,4

Os horários e percursos dos serviços dos TAA podem ser consultados a qualquer momento em: <https://transportesaltoalentejo.pt/home>

Anexo 1.5. – Contrato Serviços de Transporte Inter-Regional CIMAA-CIMAC

71

Linha	Origem	Destino	Autoridade de Transportes Competente
1035	Avis	Estremoz	CIMAC
1553	Évora	Portalegre	CIMAC
1553	Évora	Portalegre	CIMAC
1919	Avis	Évora	CIMAC
1919	Vila Viçosa	Sousel	CIMAC
1919	Avis	Vila viçosa	CIMAC
1919	Cano	Vila viçosa	CIMAC
1919	Cano	Évora	CIMAC
1940	Elvas	Montemor	CIMAC
1940	Elvas	Montemor	CIMAC
1950	Mora	Valongo	CIMAC
1950	Mora	Valongo	CIMAC
1950	Mora	Avis	CIMAC
1976	Elvas	Évora	CIMAC
1976	Elvas	Évora	CIMAC
1976	Elvas	Redondo	CIMAC

Os horários e percursos dos serviços operador pela CIMAC podem ser consultados a qualquer momento em: <https://tpac.pt/home>

